

ria Santa de São Bento de Viana, como consta de húa doação, que vi, em que hum deuoto chamado Affonso dalem d'Anha dà ao Mosteyro huns casaes, p'ra que os Monges della lhe encômendem sua alma a Deos, & diz estas palauras.

Dou os meus casaes de Anha dalem aos Monges Santos de São Romão de Neyua, pera sostentarem a Hospedaria Santa daquella casa do glorioso São Bento, &c.

Teue este Mosteyro largas rendas, & doações se achão, que lhe fez o nosso primeyro Rey Dom Afonso Henrriques, Mas oje não terá terceyra parte do que teue antigamente, assim por alienarem os Commendatarios muito, como também, por as areas da playa do mar, que com os ventos se leuantão terem areado muito espaço de terra, & cubertos muitos lugares, que por aquella campina estauão, sedo todos foreyros ao Mosteyro. E não he muito, que as areas do mar fizessem tal perda, quando vemos, que as areas que traz só o rio Mondego tem lançado a perder muita parte dos campos de Coimbra, & tres Mosteyros junto della.

O primeyro foy o de *Santa Anna a velha*, que esteue fundado no fim da ponte da dita Cidade, pera a parte de sima, & segundo affirmaua o *Doutor Jorge Velho* Prior que foy da Igreja de São Bertholameu, & morreu depois Conego no Porto, auia na dita sua Igreja prazo em que se dizia. *Deyxamos à Igreja de S. Bertholameu o nosso oliual, que está na ladeyra, que vay do Mosteyro de Sancta Anna pera o Mondego, &c.* tão fundo hia o rio, & tão superior lhe ficaua o Mosteyro, & oje não ha fumo, nem vestigio delle, tudo está razo, & cuberto

de area. A mesma fortuna padecerão o Mosteyro de *São Domingos o velho* fundado no fim da Cidade, aonde chamão o *Arnado*, & o de *São Francisco o velho* fundado junto á parte de bayxo da ponte, aonde eu ouvi Missa muitas vezes, & oje terse ha por fabula dizer que naquelle sitio esteue fundado Mosteyro tão celebre, como foy o de São Francisco. Não he logo muito, que as areas do mar fossem cobrindo, & sepultando lugares inteyros pertencentes à nossa casa de São Romão, & ella perdesse muito de sua renda, por se não poderem semear terras tão areadas. Que nem todos os lauradores saõ tão industriosos, como os de Brabantia, dos quaes diz *Paulo Manu-* *Paulo Manu-* *tratando aquelle Prouerbio do nunc.* trabalho baldado *Arena semina man-* das que forção as areas sequozissimas, a dar trigo fermoso, fazendo falso o dito do Poeta, *Non pro futuris lit-* *Onidius* *tora bobus aras.* Arais as prayas sem proueyto, pois das areas secas colhem trigo. As palauras de Manuncio saõ as seguintes. *Atqui in Brabantia sunt Agricole tān industrij, qui si-* *tientissimas aremas cogunt, & triticum ferre.*

Dos Abbades perpetuos, & Commendatarios do Mosteyro não temos outra noticia, senão que matarão o ultimo Commendatario, & deuião ser seus parentes, por não querer renunciar em hum seu sobrinho: mas vagando, logo se deu à reformação, referuando o Papa a terceyra parte das rendas delle, que deu a *Dom Alvaro de Castro*, que naquelle tempo estaua em Roma por Embayxador; E pera que este fidalgo largasse esta pêçao à Ordem, & o Mosteyro ficasse livre, o Cardeal *Dom Henrique* lhe deu húa Commenda q̄ lhe rendia o mes-

mo,

mo, ou mais. E não he esta a primeyra, ou ultima obrigaçāo, q̄ temos ao Cardenal, como se vera a diante.

S.

Dos Abbades trienais de S. Romão.

NO primeyro capitulo geral que se celebrou no anno de 1570. foy eleyto em Abbade deste Mosteyro Frey João de Tauila.

No segundo capitulo foy eleyto Frey Cosme de Mendanha, a cujo zelo, & agencia se deve, tornar a Portugal, o nosso R.P. Reformador Fr. Pedro de Chaves, que era ido pera a sua Congregação de Castella, na qual estaua eleyto Diffinidor, porque o foy buscar em pessoa, & a sua custa, pera o Cardenal D. Henrique lhe entregar as bullas de nossa Reformação, como abayxo se dira mais largamente. No terccyro capitulo foy eleyto Frey Domingos Teyxeyra.

No anno de 1578. foy eleyto N.P. Frey Balthezar de Braga, filho da casa de S. Thirso, que foy depois Geral tres vezes, & na primeyra socedeo a N.P. Frey Placido de Villalobos cuja grauidade, affabilidade, pureza de vida, & todas as boas partes de que era dotoado, tinha bebido.

No anno de mil & quinhentos & outenta & hum foy eleyto Frey Thomas do Touro. No de 1584. Frey Gaspar da Paz natural de Villa do Conde. No anno de 1587. Frey Cosme de Mendanha a segundavez. No anno de 1590. foy eleyto Frey Damião de Mendanha, & sobrinho do dito Padre Frey Cosme. E por sua morte neste seu trienio foy eleyto Frey Christovão da Ascenção natural de Lisboa.

Depois disto pareceo bem a Congregação em seus capitulos Geraes,

que o Mosteyro de S. Romão se gonerasse per Presidentes postos pello P. Geral. E neste governo persecrou doze annos, ate que no discurso delles, se experimentarão alguns inconvenientes neste modo do governo, & no anno de 605. tornarão a eleger, Abbade pera a dita casa, que foy Frey Estevão natural de Coura. E por sua morte foy eleyto Abbade N.P. Frey Thomas do Socorro natural de Braga, que foy depois geral duas vezes.

No anno de 1608. foy eleyto Abbade F. Feliciano da Graça, natural dos contornos de Braga. No anno de 611 foy eleyto Fr. Mauro da Trindade natural das partes de S. Thirso, & estremado pregador, do qual pregando hū dia em Viana, disse hum daquelles, q̄ se prezão de dar juyzo sobre os pregadores, q̄ pregara o Padre de sorte, como quem não queria pregar mais naquelle Villa, por lhe parecer, q̄ tinha dito tudo, quanto na materia do sermão se podia dizer.

No anno de 614. foy eleyto Fr. Clemente das Chagas natural de Guimaraés, sojeyto digno de outras honras mayores. No anno de 617. foy eleyto Fr. Theodosio de S. Bento natural de Lamego, Religioso muy obseruante, & zeloso do bem commun, & reformação da Religião.

Depois delle, se seguirão Frey Baltasar Carneyro natural de Villa do Conde Fr. Hieronymo de Azevedo, de quem temos dito tratando do Mosteyro de Caruoceryo, Fr. Hilario natural das partes de Villa Real. Fr. Cosme da Esperança natural d' Amarante Bacharel formado na Vniuersidade de Coimbra, fez hum dormitorio pera a parte do occidente, sobre a estrada, q̄ vay pera Viana. F. Chrysostomo dos Reys natural das partes de Redufe, Religioso muy zeloso, F. Baltazar Carneyro

à segunda vez Frey Luis Peixoto natural de Guimaraés. Concluamos este capitulo com o distico seguinte, no qual se diz que assim como o glorioso São Romano mereceo, que sem ter lingoa, Deos lhe desse voz cō

*Elinguis meruit vocis Romanus honorem,
Primus, & Abbatis nomine, voce, frui.*

CAPITULO II.

Do Mosteyro de S. Andre de Rendufe no Arcebispado de Braga.

O Mosteyro de Rendufe está edificado distante da Augusta Braga, quasi duas legoas, perra a parte do norte na Provincia de entre Douro & Minho no territorio que chamão entre os dous rios *Homem*, & *Cadavo*, no qual floreceo, & florece gente muy illustre, como forão os *Saas de Miranda*, os de *Abreu*, os *Machados*, & outros. Ositio he algum tanto bayxo, mas muy abundante de agoas, & fontes. O primeyro fundador delle foy Dom Egas Pays de Penagait hum dos principaes fidalgos, que florecerão, & acompanharão a corte do nosso Conde Dom Henrique, sogro do seu Alferes mór Dom Fafes Luz. Começou a fundar este Mosteyro alguns annos antes dos mil & cento de Christo, porque no anno de nouecentos & nouenta & hum, tinha o Mosteyro de Rendufe Abbade, que foy juiz arbitro entre os nossos Monges negros de Arouca, & entre húa senhora chamada *Dona Godinha*, que pretendia o dito Mosteyro de Arouca, perra recolher nelle suas filhas, & parentas (como se pode ver assima no que temos dito tratando do mesmo Mosteyro de Arouca).

O que nos consta tambem de me-

que o honrasse, & louuasse: assim este seu Mosteyro alcançou ser o primeyro, ou dos primeyros que teue titulo, & voz de Abbade reformado no capitulo geral.

morias da esala de Rendufe he, que vendo já Egas Pays o Mosteyro que edificaua em termos, que se podia habitar, fora ao Mosteyro de Adaufe pedit Monges, pera que habitasssem o seu novo Mosteyro, & juntamente os pedio no Mosteyro das Montanhas de nossa Senhora da *Abbadia*, & que deste lhe derão tres Religiosos, & de Adaufe lhe derão cinco, & cō estes ouro começoou o Conuento de Rendufe. E posto que Egas Pays se obrigou a dar o Mosteyro acabado, & perfeyto com a sostentação necessaria pera os Monges, com tudo descudouisse por algum tempo, por andar ocupado com huns nouos cuydados, que tinha com húa patenta sua, com publico escandalo do pouo, & por cujo respeyto estava censurado pello nosso Arcebispo S. Giraldo. Porem depois, que lhe socedeo em Guimaraés aqlla desgraça de ser lançado fora da Igreja, por mandado do mesmo Arcebispo (como assima fica dito em sua vida) em mendousse, porque vzon Deos com elle, do remedio, que David a-
Pf. 81.
pontou *Impie facies eorum ignominia,*
& quareni nomen tuū Domine. Se queréis Senhor que os peccadores vos busquem envergonhayos, porq quando se virém cheos de vergonha, & confusam então vos buscarão, & se conuerterão a vos.

Vendoisse pois Dom Egas Pays envergonhado daquella sorte diante do Conde Dom Henrique, & diante de toda

toda a corte tornou sobre si, deyxon o mao estado em que andava, & tomou por penitencia de vida passada, & satisfação do escandalo, que tinha dado acabar o Mosteyro de Rendufe, que auia annos tinha principiado, & dotalo muy liberalmente pellos annos de Christo mil & cento & sete. E deste anno por diante começou o Mosteyro a crescer a olhos vistos assim em rendas, como em numero de Monges: E neste mesmo anno começou a pagar sua penção a See Primas de Braga, como tambem pagauão outros Mosteyros mais antigos, & consta do liuro do Archiuo da ditta See, chamado *Liber fidei* no qual se contão estas palavras. *A Monasterio Rendufe soluitur Ecclesie Bracharensi ab anno M.C.VIII. A Monasterio de Adaufe soluitur Ecclesie Bracharensi ab anno 1077. A Sancta Maria de Bouro olim Abbatia in montibus soluitur Ecclesie Bracharensi ab anno 888.*

E posto que os Commendatarios, o cercerão á vontade, sempre foy Mosteyro grande, & ainda oje ha dos principaes da Religião. Tinha muitos campos, que se beneficiauão por ordem da casa. Os de mais sustancia erão o Campo da *Eyra*, o de *Vualredo*, o de *Anna*, o da *Freyta*, o da *Carriça*. Tinha seis quintas, ou granjas de grande consideração a granja da Ponte, a de Rio tinto, a de *Ansede*, a de *Samlario*, a de São Iorgo, & a de *Santar*. Os Reys antigos a honraraõ tambem com merces Reays, que lhe fizerão, & com quatro coutos que lhe derão. O do Mosteyro, o de *Xauaris*, junto a Regalados, o de Paredes Secas no Concelho de Bouro, & de caja terra dizem alguns que era senhor Dom Egas Pa-
ys o de *Codeceda* em terra d'Anobre-
ga: mas a malicia dos tempos extin-

guio a jurisdição que o Mosteyro tinha em alguns desses coutos.

A Igreja, & ornato della he muy bastante. Alem do dormitorio velho que fica pera o nascente, vayse fazendo outro de nouo sobre a hora pera o meyo dia mais alto, & mais fermofo, que acabado sera dos melhores da Religião. Tem o Mosteyro húa cerca grande, toda murada de pedra, & dentro tem hortas, pumates, & húa deuezas de muytas aruores, & nella muyta caça, fechada, & murada sobre si. tem seu chafaris na claustra, sua fonte muyto boa na hora, pello meyo della lhe vay correndo hum ribeyro, que lhe dà muyto proueyto.

Dos Abbades perpetuos desta casa não temos mais noticia que dos seguintes. Na era de mil & duzentos

*Dos Abbades per-
petuos.*

& outo era Abbade de Rendufe Dom *Lourenço Martins*.

Na era de mil & tricentos & vinte & outo, Dom Payo Correa.

Na de mil & quattrocentos & trinta & tres, Dom Affonso Martins,

No anno de mil & quattrocentos & cincoenta & quatro, Dom Mestre Andre

no anno de mil & quinhentos & seis, Dom Gonçalo de Barros, no de mil

& quinhentos & quarenta & tres, Dom Simão Fernandes, no de mil & qui-

nzentos & cincoenta, entrou o vltimo Commendatario Dom Henrique de Sousa, hum dos mayores bemfey-

tores que a casa teue, & mais zeloso, assim no espiritual, como no tempo-

ral; Porque elle foy, o que edificou a

Igreja que oje serue toda de cantaria a sua custa, comprou muytos casaes,

pera augmentar a renda do Mosteyro.

E sobre tudo tendo seu pay da-

do (que foy tambem Commenda-

tario) a quinta chamada de Anse-

de, com muytos casaes annexos,

que rendião mais de seiscentas me-

didas, a huma sua irmã por nome *Dona Briolanja*, pera seu casamento, *Dom Henrique de Sousa*, tanto seu parente lhe tirou a dita quinta por justiça, pera o Mosteyro, cuja fora dizendo, que não podia sofrer com boa consciencia, que o patrimonio de S. Bento andasse alienado, não tendo de ver com carne, & sangue. *Constancia*, que socedeo tambem ao Bispo de São Thome *Dona Bernardo Religioso Dominicano*, & ultimo Commendatario do nosso Mosteyro de São Martinho de Tibaés; Porque pedindolhe muy encarecidamente o Arcebispo de Braga *Dom Frey Bertholameu dos Martires*, o Padre *Frey Luis de Granada*, & *Frey João de Leyria*, que deyxasse á sua Ordem do Patriarcha São Domingos, o dito Mosteyro de Tibaés, com valor, & animo respondeo sempre a pessoas tão graues, que nunca Deos quisesse, que elle desmembrasse da Ordem de São Bento o que era seu, & que nem era razão darlhe o Santo de comer em sua vida, & elle pera depois da morte tirarlhe o que era seu, & dalo a outrem. Mas destes homens constantes, & deliberados ha poucos.

Morreu desgraciadamente o dito Commendatario de Rendufe. Por que mandandolhe certo fidalgo recaido se queria vir pera sua casa pera se recrearem, & jugarem foy elle com toda a singeleza, & indo pello caminho lhe derão hum escrito em que o auizauão, que não fosse por nenhum caso, elle em vez de o ler, meteu na algibeira aonde depois o acharam. Estando jugando deráolhe por detrás a treyçao, & aly o matarão injustamente. Foy sua morte muy sentida geralmente, porq era homem de bella condição, & de grande prestimo pera todos, & pera com os pobres, & necessitados muy charitativo, & cõ-

passiuo. No Mosteyro lhe fizerão grandes suffragios, & ainda os Padres da Reformação lhe disserão muitas Missas por sua alma, achando que tudo se lhe devia por tão grande bemfeytor.

'S. I.

Dos Abbades Triennaes de Rendufe.

Morto o Commendatario, logo o Infante Cardeal *Dom Henrique* deu o Mosteyro de Rendufe à Religião, pera que se posesse nelle Abbade, & se reformasse, mas o Papa reservou a terceyra parte dos frutos que deu à *Dom Fernando de Meneses*, que estava por embayxador em Roma, pera dar a seu filho *Dom Diogo*. E logo a dez de Setembro do anno mil & quinhentos & setenta, foy nomeado por primeyro Abbade o nosso Padre *Frey Placido de Villalobos*, por prouisaõ do Cardeal Infante Legado, que era da See Apostolica.

No segundo Capitulo Geral em Lisboa foy eleyto *Frey Cosme de Mendaña*. No terceyro Capitulo que se celebrou em Rendufe foy o mesmo reeleyto. Socdeulhe nosso Padre *Frey Balthezar de Braga*.

No capitulo geral celebrado em Pombeyro no anno de 1584. foy eleito nosso Padre *Frey Pedro de Basto*. No anno de 1587. em Tibaés foy eleyto nosso Padre *Frey Gonçalo de Moraes*, que depois foy Bispo do Porto. No anno de mil & quinhentos & nouenta, foy eleyto o nosso Padre *Frey Anselmo da Conceyçao* natural de Canauzes, no anno de mil & quinhentos & nouenta & tres, foy eleyto o Padre *Frey Luis de Iesu* natural de Lisboa, no anno de mil & quinhentos & noventa

A Igreja de S. Iusta dada a S. Bento Part. V. 331

uenta & seis, foy Abbade o Padre Fr. Eugenio de S. Tiago natural d'Arrifana de Sousa, no anno de 1599. foy eleyto o nosso Padre Frey Martinho Golias natural de Guimaraes. No anno de 1602. foy eleyto o Padre Frey Eugenio de Santiago a segunda ves. No anno de 1605. foy eleyto o Padre Frey Manoel dos Mariyres natural de Villa do Conde.

No anno de 1608. foy eleyto o Padre Frey Ioão do Apocalypse natural de Guimaraes. No anno de 611. foy eleyto o Padre Frey Antonio da Ascenção natural de Montelongo, no de 1614. foy eleyto o Padre Frey Eugenio de S. Tiago a terceyra vez; No de 1617. foy eleyto o Padre Frey Placido dos Anjos natural da Louzã junto a Coimbra.

Aspera Rendusi Monachos Montana dedere.

Tres, parviter primū quinque Adause iulit.

CAPITULO III.

De como, & quando se deu a Igreja de Santa Iusta da Cidade de Coimbra à Ordem de Patriarca São Bento.

Depois que el Rey Dom Fernando o Magno tomou aos Mouros a Cidade de Coimbra o primeyro Bispo que nella foy Dom Paterno como fica dito no primeyro tomo, o segundo foy Dom Cresconio Monge que foy primeyro do nosso Mosteyro de Arouca antes que se desse as Monjas Cistercienses. Ambos estes Bispos estão sepultados na Igreja de São João de Coimbra chamada vulgarmente São João de Almedina. O Padre Mestre Frey Luis de Souto mayor Lente da cadeyra de escritura grande desta Vniuersidade, como quer que a mesma Cidade tem-

bra. No anno de 620. foy eleyto o Padre Frey Diogo de Carualho natural de Lisboa forão tambem Abades de Rendufe Frey Feliciano da Graça natural dos Contornos de Tibaes o Padre Frey Bernardino que esteue muitos annos na Prouincia do Brasil, & foy Provincial della, & morrendo no discurso de seu trienio foy eleyto em seu lugar Frey Antão da Conceyção natural de Coimbra, & reeleyto no trienio seguinte.

Concluamos com o disthicio seguinte em que sumariamente se dis quantas, & quais forão as primeyras pedras fundamentaes que derão principio a vida Monastica do Mosteyro de Rendufe.

tambem húa porta que se chama porta d'Almedina costumava dizer que porta d'Almedina era o mesmo que porta por onde se sabia pera Eminio que he a Villa de Agada que em latim se chama Eminium. Porem esta direcção não tem fundamento solido porque consta que Almedina he nome Mourisco que significa Cidade grande como dis o Dicionario de nomes Arabigos composto por Francisco Lopez Tamis beneficiado de Granada. Por onde S. João d'Almedina, & porta d'Almedina saõ o mesmo que Igreja, & porta de Cidade grande. E por tal a tiuerão sempre os Mouros grande na fortificação de seus edificios, grande no esforço dos soldados que a defendião, & grande na abundancia de fructos, & de todo o mais prouimento necessario pera a vida.

O terceiro Bispo que depois dos dous acima ditos sepultados na Igreja de S. João se elegeo pera Bispo de

Coimbra foy *Dom Mauricio Arcediano*, que então era da Sé de Toledo hú dos sogeitos que o nosso *Dom Bernardo Arcebispo de Toledo* trouxe comigo pera Espanha vindode Roma por França. E posto que *D. Mauricio* depois que se vio Arcebispo de Braga por morte do nosso São Giraldo, & deu comigo em Roma se lançou de todo a perder pertendendo o Summo Pontificado por via do *Emperador Henrique*: com tudo em quanto esteue em Espanha, ou servindo de Arcediago em Toledo, ou sendo Bispo de Coimbra, todos concedem que foy homem de partes, de letras, de virtude, & bom procedimento.

Mauricio pois gouernando já o Bispado de Coimbra, ou fosse antes de se partir pera a terra Santa aon de foy leuando em sua companhia *Dom Tello Arcediago da Sé de Coimbra*, & todo o governo de sua casa, ou fosse depois que vejo daquella jornada santa pella deuação que tinha à Congregação Cluniacense, & ao Mosteyro de Santa Maria da Charidade por ser Monge da dita Congregação, fez húa Doação publica assinada por elle, & pelos Conegos da sua Sé, naqual dizia, *Que dava à dita Congregação Cluniacense á honra de Santa Maria da Charidade a sua Igreja de Santa Justa edificada nos Arrabaldes da dita Cidade, pera que os Monges Franceses quando viesssem a ella, que passassem por estas partes viesssem hú Recolhimento, & hospício em que se podesssem agazalhar, confiando delles lhe pagariaõ inteiramente odireito que adita Igreja custumaua pagar a mitra.* Esta doação se conserva no Archivo da Sé de Coimbra em húa liuro preto fol. 12. cuia

forma he a seguinte. *Ego Mauritius cum omnibus suppositis filijs in Christo regeneratis dono Domino Hugoni patri venerabili Cluniacensis Monasterij ad honorem Sancte Marie de Charitate per manus Gaufredi, Sancte Justae Ecclesiam in Colimbricensis Civitatis sub urbico edificatam, in Hospitium deuouimus, & concessam affirmamus. Assinatão cō o Bispo esta doação 18. Conegos da Sé aquem elie chama filhos seus em Christo que parece que erão ainda regulares porq assina entre elles o Prior Simeão Martins que foy o primeyro Prior regular da dita Sé, eleito por todos os mais em tempo do Bispo Dom Paterno: como fica dito no primeyro tomo.*

A doação se fez a *Dom Hugo sexto Abade geral da Congregação Cluniacense* que viueo muytos annos, & he tido por santo. E daquella palauta (*per manus Gaufredi*) pareisse que se colhe que pelo dito Gaufrido que deuia ser Monge Cluniacense lhe mandou o Bispo a dita doação. Donde vitimamente podemos inferir, que sendo as Igrejas Parrochiaes da Cidade de Coimbra, noue em numero, repartio Deos nosso Senhor muy bem como o Patriarcha São Bento, pois lhe deu tres de todas ellas. Porque como constado que fica dito no primeyro tomo, a Igreja de São Pedro da dita Cidade foy dos nossos Môges de Louão; a Igreja do Salvador, foy como Priorato do nosso Mosteyro da Vacariça, & a Igreja de Santa Justa foy dos nossos Monges Cluniacenses; & assim teue o glorioso Patriarcha São Bento a terceyra parte das Igrejas Parrochiais de Coimbra, como elle proprio confessao no disthico seguinte.

*Donantur nobis urbis, quos mania cingunt
Saluator, Pegasus, Justa sub urbe sita,
miser a sup tuip oportet.*

CAPITVLO. IV.

Do Mosteyro de Sancta Maria de Semide no Bispado de Coimbra.

Antes que nos partamos de Coimbra, & façamos jorneyada mais comprida, visitemos o Mosteyro de Semide, distante duas legoas da Cidade além dos dous rios; Mondego, & Ceyra. Das ribeyras deste se vay sobindo huā serrapor espaço quasi de huā legoa, & decendo do alto della pera olado que fica entre Oriente, & meyo dia, no fim desta decida se ve o Mosteyro fundado em hū sitio abundante de fontes, & agoas, ornado de castanheiros, & outras aruores frutiferas, que ofazem fresco, & apraziuel. Daquelle pé da serra, em que o Mosteyro está edificado fica huā vista larga, & desabafada por espaço de duas legoas, pera á Villa da Louzam, & Villarinho, estendendosse ainda a outras partes más remotas, & à serra da Estrela. Está o Mosteyro acompanhado de dous lugares muy vezinhos, hum pera a parte do norte, que he o que se chama Semide, outro pera a parte do sul chamado a Granja. Fundouse de principio pera Monges, que nelle viverão, & o habitarão por algum tempo, como veremos nos paragraphos seguintes.

§. I.

Dos primeyros fundadores do Mosteyro de Semide.

Dom Anião da Estrada foy hum fidalgo natural das Asturias companheyro do nosso primeyro Cōde Dom Henrique, com o qual se a-

chou em todas as empresas de seu tempo. E depois da morte do Conde D. Henrique, ficou seguindo as bandeyras de seu filho, & nosso primeyro Rey Dom Affonso Henrriques, do qual ouue o senhorio de Gōes, & seus contornos (como diz o Conde D. Pedro titulo 59.) E o grande Ioão Rodriguez de Saa o cantou tambem naquella sua decima das armas dos Gōes, que diz assim.

*Sobre prata, d'ouro fino
Com as barras d' Aragão
Arminhos também estão
E mais hum castello em pino
Armas de Dom Anião
Dom Antão da Estrada
A quem primeyro foy dada
A Villa de Gōes de herdade
Que a sua posteridade
Deyxou della a nomeada.*

Teve Dom Anião dous filhos hum Ecclesiastico, outro secular. O Ecclesiastico chamousse Dom Ioão Anaya, que chegou a ser Bispo de Coimbra sucedendo ao nosso Dom Bernardo perpetuo companheyro, & Chronicista do nosso Santo Arcēbispo São Giraldo, seu Arcediago na See de Braga, & eleito depois Bispo da See de Coimbra, em tempo del Rey D. Affonso Henrriques eleito no mes de Julho pellos b annos de 1128. & morrendo Dom Bernardo, sucedeolhe no b Monar chia 3. p. Bispado Dom Ioão Anaya pelo anno liu. 9. c. de Christo 1142. O outro filho secular de Dom Anião, chamousse Dom Martinho de Anaya, seguiu a vida militar, & foy esforçado caualeyro. Achouse naquella batalha milagrosa do campo de Outique, peleyando valentemente entre os atentureyros, juntamente com hum seu sobrinho chamado Dom Gonçalo Dias o Cide, como se pode ver na terceyra parte da Monarchia.

Estes dous irmãos *Dom João*, & *Dom Martim Anaya* tinhão grandes heranças, & propriedades por aquellas partes de Semide, & ainda o *Dom Martinho* comprou terras a hum *João Meliores*, & a sua mulher *Marinha Pays*, & por este respeyto se determinão em edificar hum Mosteyro do glorioso P. S. Bento, aonde tinhão fazenda bastante pera o edificarem, & dotarem. Edificado o Mosteyro pozerão nelle Conuento de Monges, com seu Abbade, como consta da doação do couto do Mosteyro, que el Rey *Dom Affonso* mandou passar no Abril de 1154, que no dito Mosteyro se conserva. E nella se declara auer aly Abbade, & chamarsse *D. João*, & juntamente se nomeão os dous irmãos por primeyros fundadores do Mosteyro. Por onde não sey com que fundamento alguns escreuerão, ainda que não fosse senão de mão, que húa senhora chamada *D. Brites* muyto parenta de hum Arcebispo de Braga por nome *Dom João* fundara esta casa: pois o contrario consta da doação do couto (como temos dito).

Dos Monges que nella viuerão, não temos outra noticia mais particular, nem ha mais, que aquella generalidade de auér nella é seus principios Monges, & Abbade. E he queixa muy commun, que ordinariamente tem os que viuem, dos antigos, por serem muy escaços em nos deydar por escrito cousas do seu tempo dignas de memoria, tratando mais de merecer, que de escreuer, & tratando mais de obrar, q̄ de notar por pena, o que podera suuir a seus vindouros. Enão sey se muitos, que assim os notão cayem no mesmo descudo, pois ha poucos, que siguão, & imitem ao Propheta Rey naquelle verso do Psalmo cento & hum (ain-

da que em materia bem diferente.) *Scribantur hæc in generatione altera, ou Ps. 101, in generationē alterā (como lê Santo Agostinho) & populus, qui creabitur laudabit Dominū. Escreuão esse estas couſas, q̄ escreuo (diz David) per albe da geração q̄ ha de vir depois de nos, & o povo que nascer, lendo estas couſas escritas, terá materia, & motivo para louuar ao Senhor, vendo as merces, & benefícios, que nos fez, Quia prospexit de excelso sancto suo, & Dominus in terram aspexit, &c. Mas os nossos Monges Semidenses; se neste particular tiverão algúia falta, & descudo, tem desculpa, porque parece, que não perseverarão muyto tempo naquelle seu Mosteyro, por quanto os padroeyros delle tratarão de o conuerter em Mosteyro de Freyras, para bem de suas parentas, como mais largamente diremos no §. seguinte.*

§. II.

De como o Mosteyro de Semide vejo a ser de Religiosas, sendo de Monges.

Dom *Martim Anaya*, que com seu irmão *Dom João* fundou o Mosteyro de Semide, & pos nelle Monges, foy casado com *Dona Hermenegida*, da qual ouue hum filho do seu proprio nome, & sobrenome, & para distinção lhe podemos chamar *Dom Martim Anaya o nouo*, que casou com húa *Dona Eluira Affonso* natural de Coimbra, & teue della quattro filhas, a saber *Dona Marinha Martins*, *Dona Vrraca Martins*, *Dona Eluira Martins*, & *Dona Sancha Martins*. Todas as tres primeyras forão casadas, só *Sancha Martins* foy Freyra.

E como os netos, & descendentes dos *Anayas*, se forão multiplicando por

por estes casamentos, vietão a ter filhos, & filhas, & pera darem remedio a muitas dellas, concertarão osse com os Monges de Semide, que lhe largassem o Mosteyro, ou esperarão, que acabassem todos, sem tomar outros de novo. E de qualquer sorte, que fosse, ficando o Mosteyro liure acrecentarão lhe mais renda, pera que podesse sostentar hom bom numero de Religiosas; E entre o mais, que lhe derão foy a Igreja de S. Pedro de que erão Padroeyros.

Fica esta Igreja muy perto, & á vista do Mosteyro em hom campo largo, & fermofo, que erão os passaes della, & o Bispo, & Cabido da See de Coimbra lhe largou tambem a terça Pontifical, em quanto à Religião perseverasse no Mosteyro; Porque sendo caso, que elle viesse á vzo de leygos, ou se mudasse pera outra parte, tornaria logo a dita Igreja de S. Pedro a pagar a terça Pontifical, & com esta clausula, & condição, se confirmou a doação della pella See Apostólica. As palavras em latim saõ estas. *Eadem Religione ibidem durante, E si quod absit, locus ille deuenierit ad usum laicorum, vel Religio fuerit immutata locus redeat ad consuetudinem aliarum Ecclesiarum, &c.* A dita Igreja de S. Pedro era antigamente a Parrochia a que acodia todo o couto de Semide. Depois se passou pera a Igreja do Mosteyro, aonde tem sua pia baptismal.

A primeyra Freyta pois que entrou em Semide, com outras que a seguirão foy Dona Sancha Martins, & foy a primeyra Abbadeça, que regeo, & gouernou o Mosteyro. A doação que lhe fizerao diz assim. *Nos nepotes Ansye, &c. offerimus omnes unanimitate ipsam Ecclesiam Deo, & Sancto Benedicto, & vobis nostris sororibus, & consanguineis videlicet, Sanctia Martini*

cum sororibus suis, quatenus ordinem S. Benedicti, quem voulis ibi diligenter sim custodiatis, &c. Que em summa vé a dizer. Nos netos de Martim Anaya offerecemos a Igreja de S. Pedro, de que somos Padroeyros a Deos, & a S. Bento, & a vos nossas irmãs, & parentas, conuem a saber, a vos Sancha Martins, & a vossas Religiosas que professastes a Ordem, & Regra de S. Bento pera que a guardais com grão cuydado, & diligencia. Foy feyta esta escritura na era de Cesar 1221. que vem a ser anno de Christo 1183. & os descendentes dos Anayas, que a assinarão saõ dez, ou doze, & assina tambem Dona Sancha como Prelada, que era do Mosteyro. Ego Sanctia Martini soror confirmo.

Alguns sospeytão que esta D. Sancha Martins depois de ser Abbadeça de Semide pella fama da sua Religião, & virtude, seria leuada pera Lisboa, pera ser Prelada das Commendadeyras de Santiago em Santos o velho, aonde foy Prelada húa D. Sancha, de quem contão milagres Duarte Nunes de Leão, na sua descripção de Portugal, Frey Luis dos Anjos no jardim, & outros. E não ha muitos annos, a faber no de 1638. que huma senhora Commendadeyra por nome Dona Eiria de Meneses, escreueo a húa Religiosa de Semide dizendolhe, que por falecimento da Commendadeyra D. Brites ficara com o seu cargo; por ser viagryra da casa de Santos, & que desejava muito, de se Beatificar a sua primeyra Prelada Dona Sancha, que estava sepultada na sua Igreja, & auta grande cõeurso de gente, que a visitava, & venerava como santa, principalmente os achaquados de dores de cabeça, ou de ouvidos, & que como a sua vida se queimara por desastre pedialhe encarecidamente, que lhe fizesse. M. mandar fazer diligencia

no cartorio de Semide, que possiuera seria, ser a mesma senhora Dona Sancha que foy a primeyra Abbadeça do Mosteyro de Semide, a primeyra Prelada da sua casa dos Santos.

O zelo, & desejo desta deuota, se pode louuar. Mas por mais diligencia que se fez nos papeis do cartorio, não se achou outra noticia mais, que a que temos relatada. Só no liuro dos obitos do Mosteyro de Santa Cruz de Coimbra ha húa verba em que se diz.
A sete de Outubro morreu Sancha Martins Abbadeça de Semide sem apontar etia, nem anno. Por onde parece, q a Abbadeça morreu no dito Mosteyro, & não com outro cargo fora dele.

Mas podera alguem ponderar, que ha na claustra de Semide hum Epitaphio da sepultura da máy de D. Sancha metida na parede da costam que fica pera a Igreja: outro de sua irmã Dona Eluira Martins: E outro de húa sua parenta chamada Dona Maria: E outra de hum grande caualeyro, por nome Dom Raymundo Rodrigues, & só de Dona Sancha Martins com ser Prelada, & Abbadeça da casa não ha vestigio, nem memoria algúia dôde fosse enterrada, nem Epitaphio que nella fale; Por onde se pode conjecturar, que morreria, & se sepultaria na casa dos Santos em Lisboa. Mas esta conjectura (quando assim lhe quizermos chamar) he muy fraca, porque de rnytas outras Abbadeças, que fôrão depois de Dona Sancha, & no mesmo Mosteyro se sepultarão, não ha memoria, do dia, mes, & anno, em que falecerão; Por onde o mesmo podia acontecer á Dona Sancha.

(::)

§. III.

De algúias Abbadeças perpetuas do Mosteyro de Semide, & d'algúias Religiosas de grande virtude, que em tempo dellas florecerão.

Como quer que no Archiuo do Mosteyro de Semide, não ha memoria nem Cathalago das Abbadeças perpetuas, que o gouernarão, forçado he daremos húa grande salto, passando em claro mais de trezentos annos, que correrão des o tempo de Dona Sancha Martins, que foy a primeyra Abbadeça (como temos dito) ate a penultima perpetua, de que ha ainda de presente algúia memoria. Porem segundo testificação as Religiosas mais velhas assim do que virão, como do que ouvirão a suas antepassadas, bem podemos dizer, q foy sempre o Mosteyro de Semide, como húa das aruores, que nunca perdem a folha, pois nunca perdeo a graca, & fermosura da vida Monastica, perseverando sempre nelle á Religião, & obseruancia regular, triumphando das variedades, & mudanças dos tempos, & não faltando nunca nelle quem o regesse, & gouernasse, com a vigilancia, & perfeyção que conuinha.

Vagando pois o Abbadeçado da quella casa pellos annos 1500. & tantos nomeou el Rey Dom Ioáo III. por Abbadeça delle, húa nossa Religiosa Cisterciense professâa no Mosteyro de Odiuelas, muy chegada a casa Real, por nome Dona Constança de Noronha. Mas seus proprios parentes, por ser ainda, algum tanto moça não consentirão que ella viesse logo gouernar, querendo como prudentes que passasse primeyro a verdura da mocidade,

de, & tiveisse idade conueniente para o governo. Por que como notou nosso Padre São Gregorio; Ate na Ley velha não se fazião os *Leuitas* guardas dos vasos do Templo, se não depois de chegarem a ter cinquenta annos de idade; Quanto mais guardas de almas, que custarão o sangue de Christo Senhor nosso. *Leuitæ à quinquaginta annis sunt custodes vasorum, quia tunc suscipienda est cura animarum, cum tempestas quiescerit vitiorum.*

Veyo Dona Constança de Noronha tanto que teve idade conueniente, & governou o Mosteyro como se esperava de pessoa de tanta qualidade, introduzio nelle as Ceremonias, & costumes de Cister, que tinha aprendido em Odiuelas. Tinha grande amor a suas subditas, & também castigaua, & reprehendia as faltas ordinarias, que se cometião; E se algumas vezes reprehendia alguma Religiosa mais asperamente, ou lhe dizia alguma palaura que cheyrasse a altiveza, ella propria se penitenciaua com lhe ir barrer a entrada do seu leyto. Era deuotissima do Seraphico Patriarcha São Francisco, & pera satisfazer a sua deucação o mandou pintar no Altar mór.

E húa cousa digna de consideração socedeo a este proposito, no dia em que nosso Senhor a leuou para si.

Chegou hum homem a portaria do Mosteyro vestido pobramente, & pedio huma esmola por amor de Deos, disselhe a Porteira, perdoay agora irmão, que não tenho aqui que vos dar, nem ha tempo de o ir pedir, por que temos a nossa Abadeça em passamento. Respondeolhe o pobre, Deyxaya ir que bem

vay. Nisto chegou a Celeyreyra chamada Guimar da Costa, & poslhe na roda cinco maçãs que trazia na manga, tomou elle duas, & tornou-lhe as tres dizendolhe estas guardas: E perguntando-lhe ella donde era natural, respondeo, que de Assis. Posse logo a barreiro alpendre da Portaria, & dahi a pouco espaço, foy dobrar o sino da freguesia, fazendo sinal de pessoa defunta, & estando já tangendo vierão dizer a porta, que Abbadeça tinha espirado, & começara os sinos com os sinos de dentro. Depois de jantar procurarão pello pobre pera lhe fazer alguma charidade, & por mais diligencia, que se fez não aparecco, nem ouue quem desse nouas delle algumas. Conjecturaram então as Religiosas, que como a Abbadeça Dona Constança de Noronha era tão grande deuota do Seraphico Padre São Francisco, & o pobre tinha dito, que era natural de Assis patria do Santo, que quereria Deos fazer-lhe aquelle fauor, de lhe vir assistir o Seraphico Padre da sorte que temos dito no dia de sua morte, & ser elle o primeyro, que as consolou dizendo, que a deyxasse ir que hia bem, & o primeyro que fez o sinal de seu falecimento. E as tres maçãs, que tornou a Celeyreyra dizendolhe, que aquellas tres guardasse interpretarão, que significauão os tres votos essenciaes, que na profissão prometem, & tem obrigaçāo de guardar perfeytamente até morte,

C Dona Gregoria Henrriques irmã da Abbadeça Dona Constança, foy Religiosa professsa nesta casa de Semide, & muy observante da Santa Regra, particularmente no sum-

mosilencio ; Por que depois de Cōpletas nunca falava, nem queria que a moça a sruisse. Foy deuotissima do Santo nome de IESVS, & mandou imprimir o seu officio particular, & de Roma mandou vir bullā pera que no Mosteiro se instituisse, Confraria deste Santissimo nome, dandolhe huma alampadā de prata, & outras peças. Foy tambem muy particular deuota do Seraphim Sam Miguel, & em quanto viueo, festejou o seu dia. Chegou a hora de sua morte, & estando acompanhada de muitas Religiosas disse, por tres vezes, *Quem tem São Miguel não tem que temer.* E ditas estas palauras, espirou com grande quietação, ficando todas com confiança, que o glorioso S. Miguel apresentaria sua alma diante de Deos mostrando, que mais prezava a balança de seus merecimentos, q̄ a de suas culpas.

C *Joanna de Sà*, natural de Coimbra, foy Religiosa professa de Semide, de vida muy exemplar, & aprovada, muy contínua na oração mental, & meditação da payxão de Christo Senhor nosso; E tanto que estando já no vltimo da vida, repetio por muitas vezes, falando com elle, estas palautas. *Bem sabeis vos meu Deus que não leuo outras saudades desse mundo mais, que não poder já chorar vossa sacratissima morte, & Payxão.* E falando com as Religiosas encomendoulhe muito, que fossem deuotas do glorioso Apostolo Santo Andre, & da gloria Virgem Santa Ines, que erão grandes auogados pera a hora da morte. E acrescentou. Daqui se foy ha pouco Santa Ines, & deyxioume muy consolada, espero ainda que venha Santo Andre, como com effeyto vejo, segundo ella depois af-

firmou. Dando meya noyte leuantou os olhos ao alto, & disse por algumas vezes, *O alma bem dita, que vais entrando por esses Ceos, pera gozares da vista de Deos eternamente.* E dahi a pouco tempo, deu a sua nas maos de seu Criador, & de ctei he, que elle lhe diria tambem *Intra in gaudium Domini tui.* Por que o bom processo & fim da vida he, o que nos abre as portas do Ceo.

Ao outro dia pella manhã, estando já a defuncta posta no choro, pera lhe começarem o officio, entrou o Padre Cura que entãs era da freguesia, que fora seu Confessor muitos annos, & vendoa, disse. Por certo, que com tanta rezão, se podera dizer, & cantar no enterro desta Señhora o Psalmo *Laudate, &c.* com quanta eu o disse agora enterrando no adro huma criança de seis meses, que morreu no lugar da Ribeyra a meya noyte. Entenderão então quo aquella alma inocente fora, a que ella virá entrar no Ceo áquelle proprio tempo em quo a criança morreu. Faleceu esta Religiosa a quatro de Março, em huma Dominga da Quinquagesima no anno de mil & quinhentos & setenta & seis.

C No mesmo tempo da Abadeça Dona Constança viueo nesta casa huma Freyra conuersa natural de Soure, chamada Lianor de Abreu, tida cōmummente por molher muy perfeyta, & Santa. Porque guardou os votos q̄ fez em sua profissão com grande puntualidade. Foy sempre muy amiga da pobreza, & tão pobre, que nunca teve de seu vzo mais q̄ húa arquinha muy pequena, & os mimos, que dentro della tinha, erão pedras grandes de sal, que erão as pastilhas

pastilhas de boca de q̄ vzaua. E ainda que tinha a sua reção da communi-dade, tinha tanto gosto de ser pobre, que ordinariamente pedia por amor de Deos a húas Religiosas que sirvia, hum bocado de carne, ou de peyxem hum testo, & com isso se sustentava: imitando ao Seraphico Patri-archa dos pobres, que ainda quando algum Cardeal, ou grande senhor o conuidaua pera a sua mesa, primcyro hia pedir de porta em porta como pobre por amor de Deos, estimando mais a reção, que a senhora pobreza lhe dava, que os regalos, que a abundancia nas mesas de grandes senho-res lhe offeretia.

O voto da castidade guardou com grande pureza d'alma, & corpo, & pera conseruaçao della, era muy peni-tente, muy abstinent, & muy dada a orar, & rezar diante do Santissimo, & de todas estas obras meritorias, & outras semelhantes, a pretendia o Demonio diuertir, ora com ameaças, ora com medos que lhe fazia. Ape-nitencia de que vzaua se vio bem em liña occasião que adoeceo, por que despindoa pera alaçar na cania acharáolhe os vestidos forrados todos de aspero cilicio, com que se mortificaua. Era tão abstinent, que o pão que comia etão huns bolos que ella propria fazia por suas maõs dos farelos escaldados.

Estando húa noyte orando, & rezando diante do Santissimo, entrou o Demonio pello choro dentro com grande estrondo como que artojaua cadeas, mas ella com grande confiança se deyxou estar em seu exerce-cio, & chegandose o Demonio mais perto, pera a espantar lhe disse. Pera que te cansas em rezar pella alma da Freyra, que morred ontem, por que assim como assim nada lhe aproneyta, que está

no inferno. Respondeo ella: Mentes pay de menira, por que essa Freyra vive bem, & morre bem, & está em bom lugar, vayte tu para onde tua peccado te lançou, & avnde has de estar eternamente.

Outro dia andando ella barrendo a Claustra apateceolhe o Demonio visuelmente, & disselhe: Não queres senão tentar a Deos, pera que jejuas tan-to? não ves como andas fraca, come come, dessas maçãs que te dou, & botou lhe tres maçãs vermelhas, quena vista, não auia fruta mais fermosa, & ella tomou húa, não pera a comer, senão pera lhe atirar com eila, & toman-do na mão resoluteisse toda em pó, & em cinza. Que taes saõ as dadiuas do Demonio; Pomos semelhâtes aos que dão húas aruores esteriles junto ao mar morto, dos quaes diz Adrico-mio (allegando a São Hieronymo & a outros Authores graves) que na apparençia exterior saõ pomos fer-mosissimos, mas por dentro todos es-tão cheos de cinza, & faulhas de fogo, reliquias ainda daquelle fogo do Cœo, com que as Cidades infames Sodoma, & Gomorra, naquelle pro-prio lugar forão abrazadas, & em os colhendo da aruore com a mão re-soluteisse em fumo, & exhalão hum cheyro pestifero. *Arbores pulcherrime sunt Engaddi ad mare mortuum, pulcher-rima ferentes in speciem poma, sed cum f. 39. & decerpuntur, intus cinere, & fauilla ole- na in fumum dissoluuntur, fatoremque D. Hier. in Ezech.*

O voto da obediencia guardou L. c. 47; anor de Abreu muy perfeyramente, porque assim obedicia, & fazia o que suas Preladas lhe mandauão, como se o proprio Deus lho mandara. Sir- uia as enfermas com grande chari-dade, & diligencia, & neste exerce-cio, & nos mais que temos dito per-

seuerou-muytos annos, porque viueo quasi nouenta. Morre o em hum Domingo a noyte, & todo aquele dia esteue cantando o verso *Gloria Patri, &c.* dando graças ao Senhor, pella tirar desta vida miseravel, & leuar pera si.

*Arist. l. 3
de Hist.
animal. c.
19.*

Contra a ultima Abbadeça perpetua, depois da morte de *Dona Constantia* foy *Dona Ioanna de Mello*, Religiosa que gouernou o Mosteyro com satisfação, seguindo as pizadas de sua antecessora. Quando morreó, notarão as Religiosas que a amortalharão, que tinha quasi o corpo todo salpicado de gotas de sangue. E posto que conforme diz *Aristoteles*, ha m corpo naturalmente pode suar sangue, ou pella abundancia delle, ou por outra intemperança do mesmo corpo, com tudo as Religiosas como pias attribuirão aquellas gotas de sangue a fauor particular, q' Christo Senhor nosso lhe quis fazer por ser muy deuota de sua Payxão sacratissima.

Depois da Abbadeça *Dona Ioanna de Mello*, entrarão as Preladas triennaes, das quaes diremos logo, dando primeyro conta de huma notavel mudança, que as Freyras de Semide fizerão pera o Mosteyro de *S. Anna de Coimbra*.

CAPITULO IV.

De como as Religiosas do Mosteyro de Semide se mudarão pera o de Santa Anna de Coimbra, & como tornarão outra vez pera Semide.

Sendo Bispo de Coimbra o

grande Dom Affonso de Castelbranco, grandioso, & magnifico em todas as obras que fez, húa das principaes foy edifcar a fundamento o Mosteyro de *Santa Anna* fora da porta do Castello de Coimbra, perto do Cano Real da Cidade, obra em que gastou muytos mil cruzados com grande liberalidade, & perfeyção do edificio em si. Edifcou este Mosteyro para recolher nelle as Conegas Regnantes de Santa Anna a velha, que vivião naquelle tempo fora da Cidade em hum lugar que chamão *São Martinho do Bispo*, & juntamente com intento de trazer tambem as nossas Religiosas de Semide, ajuntando as todas debaxo do habito, & Regra de Santo Agostinho, mandando vir huma irmã sua Freyra professá no Mosteyro de Santa Monica de Lisboa, chamada *Dona Hieronyma* para ser Prioreça de todas ellas, & pera esta mudança alcançou breue do Papa Paulo V.

Mudarão-se com effeyto as Religiosas de Semide pera o Mosteyro de Santa Anna, correndo o anno de mil & seiscentos & des pouco antes da Quaresma, trazendo juntamente sinos, orgaós, & tudo o mais, que no Mosteyro novo podia seruir; Mas (como algumas dellas confessão) tanto que entrarão logo começarão a sentir saudades do seu Parayso, (que assim chamauão ao seu Mosteyro de Semide, em que se criaram, & professaram.) E reclamando a mudança dizendo, que lhe não tinham lido o breve de sua Santidade, nem tinham integrar noticia delle, começarão a por sua causa em termos de justiça.

O Bispo Dom Affonso sabendo disto, foyse ao Mosteyro com todos seus ministros, & officiaes de justiça, & entrando em Capitulo, fez lhe húa practica

pratica , exhortandoas, a que desssem
inteyra satisfaçāo ao que sua Santida-
de ordenaua. Porem elles (tiradas
poucas, que erāo interessadas na mu-
dança por serem parentas do Bispo)
postrarāo se por terra , pedindo mi-
sericordia pello habito de São Ben-
to. O Bispo como era pio, vindolhe
as lagrimas aos olhos , mandouas le-
uantar , & foy perguntando por sua
ordem a cada hūa por si se queria vo-
luntariamente mudar o habito, & re-
gra, & todas responderāo por hūa bo-
ca, que querião viuer, & morrer no ha-
bito que receberāo, & na Regra que pro-
fessarāo. Com esta resoluçāo ficou o
Bispo confuso por lhe ter dito o Fey-
tor de Semide por algumas vezes, que
as Religiosas delle não sabiāo jā a ho-
ra em que auiāo de vir pera o Mostey-
ro nouo. E a huma que parece falou
mais liuremente no Capitulo man-
dou q̄ aprendessem; E vindo o mey-
tinho pera lhe pegar no braço ; ella
como outra animosa Judith lhe lan-
çou a mão aos punhos da espada ; E
com isto , & outras particularidades,
que deyxo se leuantom o Bispo , &
foisse sem auerguar coufa algūa do
que pretendia.

Pouco mais de des, ou doze dias
perseuerarāo as Religiosas de Semide
no Mosteyro de S. Anna, & quasi to-
das as noytes grande multidão dos
estudantes da Vniuersidade se ajun-
taua, & davaõ hūa volta ao Mostey-
ro com grandes viuas ao Patriarcha
São Bento, animandoas desta sorte a
perseuerarem em seu proposito ; E
algumas dellas pera mostarem que
estauão constantes, punhão as Jane-
las de suas celas candeas aceladas ; Por
onde considerando o Bispo melhor
na materia , & vendo como estauão
firmes na vontade , & desejo de tor-
narem pera o seu Mosteyro de Semi-

de , deulhe licença , que se tornas-
sem , o que ellas fizeraõ com grande
gosto , & com igual alegria os vezi-
nhos da terra lhe vierão buscar tudo
o que tinhão mudado , porque sem-
pre os Mosteyros Religiosos saõ reme-
dio, & emparo da pobreza. E pera ma-
yor su meza lhe passou o Bispo hūa cer-
tidāo , q̄ ellas guardão em seu cartō-
rio, cujo treslado he o leguiente.

*Dom Affonso de Castelbranco por
merce de Deos , & da Santa Igreja de
Roma Bispo de Coimbra, &c. Saude em
Iesu Christo nesso Salvador. Fazemos
saber , a todos os q̄ esta noſſa certidāo vi-
rem, q̄ a nos nos parecco muyto ſiruço de
noſſo Senhor , quietação , & conſolacāo
das Religiosas, que tornamos a mandar pe-
ra o Mosteyro de Semide , como das que
ſicarāo no Mosteyro nouo de S. Anna, &
por outros muytos justos reſpectos, q̄ nos a
iſſo mouerāo, mandar as que ſe quizerāo
ir, & ficarem tambem as que o quizerāo
fazer, azendo a resoluçāo que tomamos
neste particular por tão acertada, que po-
demos eudar, que foy inspiraçāo do Spi-
rito Santo . Affirmando tambem, que
conuem muyto ao ſeruço de Deos, & das
ditas Religiosas tornar sua Santidade a
desunir, & dismembrar o dito Moſtey-
ro de Semide, & suas rendas do nouo de
S. Anna. E que as Religiosas, que eſtão
no Moſteyro de Semide, fiquem no ha-
bito de São Bento, & guardem ſua Re-
gra, como atequi fizerāo. E nesta mesma
conformidade eſcreueremos a ſua Santi-
dade, & lho pediremos quão encarecidamente
poderemos, & deſejamos, q̄ folgue
defazer esta graça às ditas Religiosas,
em que nos receberemos tambem merce.
E à carta mandaremos a Madre Pri-
oreſſa do dito Moſteyro de Semide, pe-
ra a mandar por ſua via com esta certi-
dāo, de que lhe ficara o treſlado, & nos
eſcreueremos tambē pera ir por duas vias.*

E por assim o entenderemos passamos es-
ta sob nosso sinal, & sello. Em Coimbra
em 5. de Abril de 610. Manoel Mar-
tins a fez por nosso mandado.

O Bispo Conde.

Esta mudança, & restauração de
Semide foy algum tempo antes reue-
lada por húa alma santa de húa Reli-
giosa do mesmo Mosteyro, de cuja
virtude se teve sempre grande opini-
ão chamada *Ioanna da Rocha*. Porque
em ella espirando, & ficando sua al-
ma liure do carcere do corpo, antes
que se fizesse o final de seu falecime-
to, falou a húa Religiosa, que deuo-
tamente estaua orando diante do Al-
tar do Capítulo dizendolhe estas pa-
lavras. *Irmã, As Freyras deste Mos-*
teyro se hão de mudar pera o Mosteyro
de S. Anna de Coimbra, mas não se ex-
tinguirão, antes se tornará à restaurar de
novo, que nisto se hão de ver os poderes
de N.P.S.Bento. E diuulgandosse isto
peilo Mosteyro, algumas interessadas
na mudança total, o não quizerão
crer, mas o successo das cousas mos-
trou serem as ditas palavras verda-
deyras, & a virtude, & qualidade da
pessoa, a quem se disserão digna de
toda a fé, & credito.

Donde já podemos inferir, que se
não deuem mudar Mosteyros antigos
sem grande consideração, & funda-
mento, & sem auer de por meyo cau-
sa muy urgente; Porque as almas san-
tas dos corpos, que aly estão enterra-
dos, como estão vendo a Deos, de
rostro à rosto lhe pedem, que não con-
sinta ficarem seus ossos sôs, & desem-
parados de forte, que não aja quem
lhe lance agoa benta de quando em
quando. Exemplo grande temos ne-
ste particular, na vida do nosso gran-
de Patriarcha S. Bento; Porque como
conta N.P.S. Gregorio, dos doze Mo-

steyros, que elle edificou no seu des-
erto de Sublarco, tres estauão edi-
fados no alto daquella montanha, &
padecião os Religiosos delles grande
trabalho, em vir buscar a agoa de que
tinhão necessidade aorio *Anieno*, por
onde forão pedir ao Patriarcha San-
to, que fosse sruido mudar aquelles
Mosteyros pera mais perto do rio; O
Santo os despedio consolandoos, que
consideraria na materia, & que vi-
sema outro dia, que então lhe daria a
reposta. Considerou o Patriarcha San-
to no caso, & pareceolhe mais conus-
niente alcançar de Deos como alcâ-
çou húa fonte por milagre no alto da
quella rocha, que tratar da mudança
que pediâo, por não ficarem os San-
tos, que naquelle Mosteyro estauão
enterrados, desemparados de todo; E
assim quis antes valerse do milagre
que fez, que da mudança que os Mon-
ges procurauão, mostrando, que Mo-
steyros antigos, pera perseverarem
no lugar em que forão fundados tem
grandes intercessores no Céo, como
sevio neste de Semide.

§. V.

*Das Abbadeças trienais do Mosteyro de
Semide, & de algumas Religiosas
particulares de mais nome.*

Depois que as Religiosas de Se-
mide tornarão apôvoar o seu
Mosteyro, a primeyra Abbadeça del-
le foy *Maria Zuzarte*, Religiosa das
antiguas, & em quem concorrão to-
das as boas partes pera ser Prelada, &
assim gouernou com grande pruden-
cia, & com muyta satisfação de todas.
Era muy zelosa do Officio Diuino,
& deuotissima de N.P.S.Bento, & es-
ta sua deuação lhe deu animo, & es-
forço pera pugnar grandemente, que

fe não extinguisse o seu Mosteyro de Semide, & q nelle se conservasse seu santo habito, sobre o que padeceo algúns coussas pesadas, mas sempre cõ grande alegria, & com grandes esperanças de victoria. A viuou a deuação dos confrades da Confraria do S. Patriarcha, pera que celebrasssem o seu dia da Tresladação no mes de Iulho com danças, & festas, pella merce que que lhe fez, em querer outra vez vir ser seu vezinho, & morar entre elles. Morreu dahi a alguns annos de hum achaque travalhoso, q foy hum cancro que lhe nasceu no peito direyto, de que lhe procedião grandes dores, mas todas sofria, com grande pacien-
cia, dando graças ao Senhor, por lhe dar o Purgatorio de suas culpas nesta vida. Chegando o artigo da morte pedio ás Religiosas, que lhe rezassem deuotamente, o Evangelho da Payxão de Christo segundo São Ioão, & chegando ao passo di bofetada, que o soldado deu a Christo Senhor nosso, levantou ella o braço esquerdo, & deu húa grande bofetada em si, porque ainda que tinha perdida a fala, não perdeo o ouuir, fazendo-lhe Deos merce de lhe conservar este sentido pera ouuir sua Payxão até o fim.

Ioan. c. 8. A segunda Abbadeça trienal foy Ilena Froes Religiosa muy exemplar,

A terceyra foy Maria de Sá, natural de Coimbra, era muy amiga da paz, & das Religiosas suas subditas. Estando dentro da vltima doença de que morreo, & falando como sam, pedio que lhe trouxessem a santa vnçao, replicarão as Religiosas, que com ella estauão, que estaua muito bos, & falava muito bem, que não era ainda tempo de tratar de vnçao; Porem ella apertou tanto, que lhe acodissem de pressa, affirmando, q só por aquelle vltimo Sacramento se detinha, que

vindo o Sacerdote, & acabando de lho dar, acabou ella sua jornada, & deu a alma a seu criador.

A quarta Abbadeça foy *Dona Antonia Percyra*, Religiosa muy obseruante dos preceytos da Santa Regra, & muy deuota da Virgem nossa Senhora, sendo Abbadeça aperfeyçou a casa do Capitulo com azulejos, por respcyto da imagem da Senhora, que no Altar delle estaua, diante da qual vinha orar todas as noytes, fazendo-lhe o Demonio grandes medos pera à diuertir daquelle santo exercicio, mas nelle perseverou toda a vida, não fazendo caso dos terrores do enemigo. Aos sabbados não se lançaua na cama, senão muito depois da meya noyte, pera se achar com à Senhora na alegria da gloriosa Ressurreyçao de seu bento filho. Era muy continua no choro, & tanto que padecendo achaque, & dores de gota, não se podédo vestir por sua mão, pedia a húa Religiosa que a vestisse, por não ficar do choro, & dos mais Autos Conuentuaes. Morreu cantando a N. Senhora *Regina Celi latare Alleluia, &c.* E assim nos deyxou esperanças, que com Alleluyas tambem seria sua alma recebida no Cœo.

A quinta Abbadeça foy *Maria de Oliueyra* Religiosa muy charitatiua, de modo que pedindolhe esmola pera hum pobre que estaua sem vestido, tirou o que tinha, & ficou sem elle com muyta alegria pera vestir o proximo. Foy zelosa do bem comun porque tratou de a tombar as tetras, & propriedades do Mosteyro.

A sexta Abbadeça foy *Dona Antonia de Castelbranco* Religiosa muy humilde, muy branda, & compassiuia, & juntamente cuidosa, & solicita do prouimento das Religiosas. Sempre jejuou os jejuns da Ordem, ainda

fendo já molher de muyta idade: era muy deuota, & muy continua no choro. Porque depois da Prima ficiu nelle até a Terça: E depois de Vespera até quasi noyte.

A septima Abbadeça foy *Ursula Serram Religiosa* de grande exemplo, & muy escrupulosa. Estas saõ mortas, as que se leguem saõ ainda viuas *Dona Magdalena da Sylua*, que entrou menina de cinco annos no Mosteyro, & nelle se criou. *D. Ines de Vasconcellos*. *D. Anna Pereyra*. *Dona Maria de Sá*. *Dona Maria de Vasconcelos*. *Dona Phelippa Mascarenhas* que oje he Abbadeça, quasi todas natu-
taes de Coimbra, das quaes poder-
mos dizer muito, mas como saõ vi-
uas não he bem que vamos contra o
dito do sabio. *Nè laudes hominem in
vita sua*. Não louueis o homem em
quanto viue.

No que toca as Religiosas parti-
culares a primeyra, que me ocorre
he húa que morreo em tempo da pri-
meyra Abbadeça tricinal, por nome
Dona Maria de Azevedo natural de
entre Douro & Minho, muy estima-
da, & venerada no Mosteyro, assim
pella qualidade de sua pessoa, como
pello procedimento de sua vida. Era
muy devota da Payxão de Christo
Senhor nosso, em cuja meditação
gastava dilatadas horas. Deulhe Deus
enfermidades, & dores que ella sofria
com grande paciencia, & conformi-
dade com sua vontade diuina, prin-
cipalmente no fim da vida estando
entreuada muito tempo. Nodia, &
noyte antes que espirasse repetio por
muytas vezes aquelle verfo. *Opera
manuum tuarum ne despicias*. Não des-
prezeis Senhor a obra de vossas maós.
Estando em passaméto era tão gran-
des o cheyro, que não parecia senão
cousa do Ceo. As Religiosas que a

amortalharão virão que tinha no la-
do direyto húa chaga da propria fey-
ção que se pinta a de Christo Crucifi-
cado, & esta chaga, ou abertura do
lado estava cuberta com húa pelle
delgadissima, & transparente, por on-
de os olhos a penetrauão. E dando-
se conta disto a Abbadeça que então
era, mandou que se descozesse a mor-
talha por aquella parte, pera que to-
das as Religiosas vissem aquelle par-
ticular fauor q Christo Senhor nos-
so quis fazer, aquella sua serua deu-
ta de sua payxão.

Ouçamos o testemunho que des-
ta chaga nos dà a Madre Abbadeça
que oje he *Dona Phelippa Mascarenhas*,
que falando neste particular diz assi.
Todas as Religiosas virão aquella chaga,
& eu a vi, & toquey, & confesso, que
fiquey tãofora de mim, que batí nos pey-
tos sem saber o que fazia, Não deytava
sangue, mas a parte donde estava era ma-
is alua, que as mais partes do corpo, &
era muy parecida a chaga de Christo Se-
nhor nosso. Testemunho isto, porque a-
uendo trinta, & sete annos, que tem so-
cedido, tenho tão viua na memoria, a
chaga que vi como se oje à estiuera ven-
do. E digo mais, que na noyte que Deos
leuou esta Religiosa, húa que chamação
Maria de Oliueyra, & outra Margari-
da de Auelar; que ainda he viua affir-
ma, que ouvio cantar os Anjos, & eu fi-
nalmente affirmo, que acera que siruió
no enterramento, & nos officios da dita
Religiosa pezando-se toda no principio,
pera depois se pezar, & saber o que se ti-
nha gastado, achouisse que dezara muito
mais no fim, que no principio.

Maria d'Almeida natural de Co-
imbra tia de *Dona Ines de Vasconcelos*
que foy Abbadeça, depois que entrou
nesto Mosteyro até que Deos a leuou
foy hum espelho de toda aperfeyção
Religiosa, porque era muy humilde,
muy

muy obediente, muy deuota, muy continua no choro, & muy penitente: Nos officios que a obediencia lhe encommédaua sempre escolhia o segundo lugar como era porteyra segunda, sanchristam segunda, & assim nos mais, & nelles fasía o que agora fazem as seruidoras. Nas festas feyras nunca comia peyxe, nem coufa de regalo, porque todo o seu era padececer com Christo, & sentir suas dores. Debayxo do seu leyto tinha hum seyxo com que batia nos peytos como curro São Hieronymo. As disciplinas que tomava não tinhão conto, todas as madrugadas, & muitas noytes gastava no choro. Sesenta, & mais annos festejou o dia da Assumpção da Virgem Sagrada, & posto que tinha tençā de que podia gaistar, não queria festejar a Senhora se não do trabalho de suas maós fiando, & do que poupana jejuando muitos dias do anno a honrra da mesma Senhora. Em todo o Outauario da Assumpção sua morada era no choro rezando dante da Senhora, que está no Altar mór. No fim da idade perdeo a vista dos olhos, mas não perdeo o ficarem elles, fontes de lagrimas meditando, ou falando na payxão do Senhor. Antes de morrer pedio a bençāo a Abbadeça, & licença pera ir pera a outta vida. Morreu dia de S. Luzia 13. de Dezembro no anno de 1636.

Hieronyma de Montarroyo foy Religiosa muy penitente, guardava o sumo silencio com muita puntualidade, costumava passar muitas noytes em oração, & em todas ellas tomava disciplina a horas de meya noyte, quando como húa das Virgens prudentes, q quando o Esposo viesse a achal-se preparada, pera entrar com elle no Cœo. *Media nocte clamor factus est, ecce sponsus venit, &c.*

Catherina de Escouar foy Religiosa muy obseruante, & deuotissima do nascimento de Christo, que festejou em quanto viueo com notavel deucação; E deste amor lhe nasceo outro tão excessiuo da morte, & Payxão do Senhor, que todas as noytes de festa feyra se não lançaua em cama, & nas mais do anno, tinha horas de cōtemplaçāo meditando nos tormentos, & martyrios, que padeceo por nos com tantas lagrimas, & iospiros, que as Religiosas, que dormião a par della a ouuião, & lhes siruia de exemplo. Estando húa noyte a húa jancla com os olhos no ceo, considerando nas dores que o Senhor padeceo na Cruz, & desejando de saber, de qual se podia hum peccador valer com mais confiança, pera alcançar perdão de Ieus peccados, vio pera a parte do Oriente, como que se abria o Cœo, & que do Cœo assim aberto, sahia hum rayo, elogo apos elle outro, até fizerem numero de cinco, & todos diuididos vinham a parar em hum globo, & logo se lhe deu a entender, que os cinco rayos significauão as cinco chagas de Christo, cuja memoria, & contemplaçāo fixa, & pregada no coração humano, era a mayor confiança, que hum peccador podia ter pera alcançar a misericordia divina.

Muitas outras Religiosas ouue no dito Mosteyro de muito nome, & fama em materia de virtude, mas nem de todas se pode fazer particular menção, & o que fica dito basta pera exemplo das presentes, & vindouras. E pera se saber que sempre no Mosteyro de Semide floreco a perfeição da vida Monastica, como canta em summa o disthico seguinte dizendo, que ainda que as flores, & lirios, se se arrancão do lugar em que estão arregados, murchão algum tanto com eudo

tudo os nossos do valle de Semide, posto que mudados não secarão, nem murcharão, antes florecem porque se tornarão logo a plantar, & tornarão

*Lilia marcescunt, mutant translata vi rorem
Nostra vigent iterum consita valle sua.*

Mas as que actual, & pessoalmente mostrão rara constancia, & fortaleza em não quererem mudar seu habito, Sagrado, procurando tornar pera o seu Mosteyro, pera se não extinguir, nayores louvores merecem. La tirou certo curioso húa tenção em q quis louvarsse de constante, & pintou huns lirios junto d'agoa que húa corrindo, a qual ainda que os dobrava de quando em quando com sua corrente, com tudo não os quebraua, como dizia a letra que lhe pos. *Flectimur, sed non frangimur.* Dobramos, mas não quebramos. Outro mais curioso emmendou esta tenção, pintando júnto da corrente d'agoa húas columnas de mármore com a letra que dizia,

*Praelaras animo numeranda Heroidas inster
Sunt illae meritó, Semideumque genus.*

Deyxemos porem antiguidades fabulosas, consideremos que a mesma S. Anna vendo que a Virgem Senhora nossa, & filha sua, ficaua no Templo de Semide, só & dezemparada das Religiosas, que por largos annos a tinham acompanhado, intercederia diante de Deos, q tothassem outra vez pera o seu Mosteyro, pera que acompanhassem, venerassem, & siruissem a Virgem Sagrada, como Ayas, & Damas do paço da Rainha dos Anjos. Pello menos com muyta conueniencia, se lhes podem accommodar aquelas palauras de David *Adducentur Regi Virginies post eam,* que outros lem

logo a ganhar rayzes, no sitio em que nascerão. Serão oje perto de setenta, & tem de renda pouco mais de tres mil cruzados.

Nec flectimur, nec frangimur. Nem nos dobrá, nem nos quebra. Lirios forão as sobreditas Religiosas, que se dobrão na intidaça, q fizerão pera Santa Anna, mas columnas immoveis se mostrão, em não quererem mudar seu santo habito não as dobrando os favores, & promessas, que lhe fazão, nem quebrando de seu proposito por penas, & rigores com que as ameaçauão repetindo constantemente. *Nec flectimur, nec frangimur.* Por onde com rezão as podemos contar entre as mais illustres, & famosas Heroas do mundo, & entre as Semideas, ou meyas Deosas, que a antiguidade celebrou, como canta o verso seguinte.

com os yrs *Reducentur Virgines* tornarão, & serão leuadas com grande festa, & alegria pera o paço Real. Por que aonde a nossa vulgata diz, *Affrentur in latitia, & exultatione, adducentur in templum Reginis,* diz outra letra *Venient in palatum,* que aos templos sagrados em que se adorão, & venerão o Rey, & Rainha dos Ceos, chama *Appollinario paços diuiinos diuina palatia.* Por onde não he muito, que chamemos Damas della Rainha soberana às Religiosas, que outra vez vierão pera seu paço, que este nome lhe dei *Varabla* chamandolhe *pedisse que eius, a vulgata proxima eius;* as

mais chegadas a seu siruiço: outros sodales eius, suas companheyras: São Hieronymo amica eius suas amigas titulos honrofos que alcançarão com sua tornada, & gozarão mais perfeytamente no Ceo.

CAPITVLO V.

Do Mosteyro de São Jorge de Recião no Bispado de Lamego.

Este Mosteyro de São Jorge de Recião fundouſſe em hum sítio bayxo cercado de montes, & penhascos, pouco mais de hum quarto de legoa alem da Cidade de Lamego pera a parte do meyo dia; Corre junto delle oſio Barroza, & de outra parte o ribeyro que chamão Lagapos.

Foy edificado por Dona Dordia Odoris vivua, & primeyra molher que foy de Dom Soeyro: a carta de doação diz assim.

In Dei nomine. Ego Dordia Odoris facio chartam testamenti de meis hereditatibus vobis sororibus tam presentibus, quam futuris Deo seruientibus de Eremita Sancti Georgij, que dicitur Reciam cum omnibus terminis suis, in Aluelos duos casales; in Egra unum casalem. E nomeando outros muitos que erão por todos oyto casaes, accrescenta; Et omnes meas vacas, & oves, & porcos, & totum ganatum, & meam mulam, & tria iuga boum, unum maurum nomine Binfame, & unam mauram Axam, & totum meum panem, & vinum, & etiam quod modo in agro est, & unum Breuiario, & unum Missale, & calicem de argento, & vestimentas do, & concedo vobis illam hermidam supra dictam cum omnibus istis propter Dei amorem, & remissionem peccatorum meorum, & mei

mariti Domini Sueirij atque meorum parentum, ut vos ſiuè vestrarū successores, & firmiter habeatis usque in sempiternum, &c. facta carta testamenti mense Januarij era 1184. Ego Dordia Odoris quæ hanc cartam iussi facete coram testibus manibus meis roboro, presentes fuerunt, & viderunt Joannes Abbas, Petrus, & Ioannes Gondiculus Martinus notauit cuius anima quando corpore exierit cum Sanctis in Cælum sine fine permaneat amen.

El Rey Dom Affonso Henrques deu priuilegios ao dito Mosteyro, & demarquou certo couto que deu a Mendio Soares; & as Religiosas de S. Jorge, & dis no fim delle, ut vos, & omnes successores vestri oretis pro me. Os mais Reys de Portugal, & os Summos Póſtices lhe concederão muytos outros priuilegios, & particularmente el Rey Dom Dinis fez as Abbadeças do Mosteyro de Recião fidalgas de sua casa, & o Bispo Dom Pedro com seu Cabido de Lamego lhes deu os dizimos de Recião à petição del Rey D. Sancho, & de sua filha a Rainha D. Tareja.

Perseuerou este Mosteyro com Freyras de S. Bento atē a era de 1435. com grande obseruancia, & santidade. E he tradição antiga, & certa que ouue naquelle Mosteyro húa Abbadessa Santa de grande charidade, & misericordia pera com os pobres, de sorte que vindo hum pedirlhe húa esmolla de aseyte, & não auendo no Mosteyro mais que àquelle que era necessario pera temperar as ertuas que as Religiosas auião de comer ao jantar, com tudo mandou a Abbadeça á Celeyreyra que desse aquelle pouco que tinha ao pobre, & imitando nesta parte ao nosso grande Patriarcha em outro caso semelhante. Mas à Celeyreyra desobedecendo mostrando pouca confiança na liberalidade diuina

divina dissimulou com a esmola , & charidade que a Abbadeça mandava fazer. E depois vindo as Religiosas jantar, vendo a Prelada as eruas temperadas com azeite perguntou á Céleyreyra, quem lhoderas Respondeo que se ella o dera ao pobre não comerão as Religiosas as suas eruas , senão cozidas em agoa , & sal. Mandou logo a Abbadeça que nenhūa comesse dellas, porque tinhão peçonha , pois forão temperadas com o azeite da desobediencia , & que se lançassem em parte donde , nem a brutos animais fizessem mal. Depois de comerem forão dar graças a Deos , & todas juntas forão com a Abbadeça , aonde estauão as tinalhas do azeite , & virão estarem tão cheas , que pella adega corria em rego , & derão infinitas graças ao Senhor. Em memoria deste milagre dão os Padres Loyos , a cujo poder vejo o Mosteyro hum almude de azeite aos pobres dia do N. P. S. Bento a portaria , & as festas feyras da Quaresma.

§. I.

Este milagre , & merce particular que Deos fez a esta Santa Abbadeça do Mosteyro de Recião , & o outro semelhante que fez a nosso P. S. Bento nos dão licença pera fazermos esta breue digreção , mostrando como os bens temporaes fetuem , & crecem a vista da misericordia , como a vista dos olhos.

Hum passo illustre temos a este proposito no capitulo quarto do Propheta Zacherias aonde nos diz q vio hum candieyro de ouro com húa taça grande , & larga , & que no meyo delle subia ao alto húa alampada acesa com fogo superior. E pella circumferencia do candieyro ardião sete lu-

Zac. c. 4.

mes em sete lucernas , & ao pé delle estauão duas oliueyras copadas , & fermosas, húa a parte direyta , outra a esquerda, das quaes o Anjo que falaua com o Propheta lhe disse . *Ist⁹ sunt duo filij olei, qui asistunt dominatori uniuersitate terra.*

A commun exposição diz que a quelle candieyro de ouro que o Propheta vio representaua a Igreja catholica na qual lux a verdade da Fé & resplandece o ouro da charidade. A lampada do meyo representaua a Christo Senhor nosso que he cabeça da mesma Igreja , como diz São Paulo *Ipsum dedit caput Ecclesie.* As sete lucernas representauão os sete doés do Espírito Santo , ou os sete Sacramentos , ou finalmente as sete obras Corporaes de Misericordia. As duas oliueyras. Dizem huns que representauão aquelles douis pertendentes da eternidade Enoc , & Elias , que hão de vir no fim do mundo confortar a Fé da Igreja. Outros querem que representassem a Ley , & os Prophetas , ou a Moyses , & Elias. Outros os douis Príncipes dos Apostolos S. Pedro , & S. Paulo , ou os douis Testamentos , velho , & nouo , como tudo se pode ver , em Hugo Victorino.

Zachari

Entre esta variedade bem pode-
rão ter lugar os que sentem que as oliueyras saõ simbolo da fertilidade , das riquezas , & bens temporaes. Deyxo o Oraculo de Appolo referido por Plutarco , que consultado por hum certo in Paral em que lugar moraria , respondeo q precurasle morar , & viuer na terra em que os homens se coroassiem com ramos de oliueira , dando desta forte a entender que as oliueyras saõ indicio de terra fertil , & rica. Deyxo isto , porque o proprio Deos o deu assim a entender quando querendo declarar a bondade da terra de promissão ,

as

Isay.

Hiero
III.

às riquezas, & bés de que os filhos de Israel nella gozarão diz, que lhes deu húa terra pouoada de oliueyras. Por que aonde a noſſa vulgata lē no capitulo quinto de Isayas *Vim a faſta in cornu filij olei,* lem os ſerenta *In loco uberi;* E mais claramente a noſſo intento lē Simacho *in medio olinaram.* E o Propheta Ieremias no capitulo vndecimo de ſua prophecia chamou ao meſmo pouo Israelitico oliueyra fertil, fermosa, fructifera, & fecunda *Oliuam uberem pulchram, fructiferam, speciosam, vocauit Dominus nomen tuum.* Nome que lhe deu assim por ou-
troſ respeytos, como tambem pera
mostrar, que com abundancia das ri-
quezas, & bés que poſſuhia, eſtauaua
qual a oliueyra fecunda quaſi que-
brando, & pondo ſeus ramos no chão.
Donde bem ſe deyxa ver que as oli-
ueyras ſão ſimbolo da fertelidade,
ſimbolo das riquezas, & bés tempo-
raes.

Hieron.
III.

Suposto iſto reparo ſó nas palauras do Anjo que falaua com Zacharias, & no nome que pos as oliueyras que eſtauão junto do ſeu candieyro de ou-
ro. *Iſti ſunt duo filij olei.* Eſtas oli-
ueyras que vedes ſão filhas do azeyle. Parece que errou o Anjo os nomes, por que pera bem parece que ouuera de dizer eſtas ſão as māys do azayte, poſt ellas ſão as que gerão, & crião o fructo de que aquelle licor dourado ſe faz. Porem não errou o Anjo, nem trocou os nomes, antes falou muy acertadamente, por que com aquele modo de falar nos declarou a força, & efficacia que a misericordia tem pera fazer crecer, & augmentar os bés temporaes cujo ſimbolo ſão as oliueyras que ſe dizem filhas de a-
zeyle, não do que ellas dão ſe não do que ſe da por amor de Deos; E este em quanto tal he o que augmenta os

bés que tendes; O vazo de azeyle que dais ao pobre por amor de Deos eſte he o que cria, & conſerua a noui-
dade do voſto olioual; A vēz de vinho que dais ao pobre por amor de Deos, eſta he a que cria, & conſerua as vuas da voſſa viñhas; A fatia de pão que dais ao pobre he a que cōſerua a voſſa feara, & aſſim no mais na confor-
midade da promessa de Christo *Date, & dabitur vobis.* Se quereis que o Ceo vos dé os bés da terra, day tambem por amor de Deos; Porque daquelle *Date* ſe segue, & naſce o *Dabitur vo-
bis.* Excellentemente diſſe Cassiodoro, *Cassiodor:*
que tanto mais crecem os bés tempo-
raes, quanto mais ſe despendem nas
neceſſidades dos proximos; *Oleum pi-
etatis, & miserationis, quanto copiosius
in fraternalis neceſſitates effunditur, tan-
to donis potioribus augmentatur.* E he
quaſi o que diz a noſſa concluſão, que os bés da terra dados por amor de Deos, & por eſmola ſão como as oli-
ueyras fermosas de Zacharias, as qua-
es parece que com as gotas do azeyle, que das ſete lucernas lhe cahião ao
pé crecião, & florecião.

Eſtando poſt a Abbadeça Santa de Recião nesta verdade, & nesta doutrina, viſua de grande misericor-
dia, & piedade pera com os pobres, & poſt iſſo os bés do Mosteyro lhe
feruião, & crecião, de forte que bem
podia dizer á ſuas Religioſas as pa-
lauras que o Anjo diſſe á Zacharias.
*Iſti ſunt filij olei, qui aſſiſtunt domini-
tori uniuersae terre.* Os bés que te-
mos irmás neste noſſo Mosteyro ſão
filhos do azeyle, filhos da misericor-
dia, que vſamos com os pobres, que
ainda que ſejão bés da terra dados
poſt eſmola ſobem ao ceo (como fo-
bio a capa de São Martinho) *Elemo-
ſine tue aſcenderunt in memoriam in Acto, is
conſpectu Dei pera aſſiſtirem diante da*

Diuitia Magestade , & pera lhe rogar-
rem , & pedirem por nos . *Et ipsa (silet) Eleemosina exorabit pro te.* Não dis o
sabio que o pobre rogará por quem
lhe faz a esmola , que tal vez pode ser
esquecimento , & não se lembrar de quē
lhe faz bem , se não que a mesma es-
mola , & ipsa ha de pedir , & alcançar
o que pede que isto significa a palaura
exorabit.

§. II.

Perseuerou o Mosteyro de *Recião*
em poder de Freyras Bentas até
o tempo , que entrou por Bispo de
Lamego o veneravel Padre Mestre *Io-*
ão , que tinha sido dantes Conego da
Sagrada Congregação de São *Ioão*
Euangelista , que neste Reyno se cha-
ma vulgarmente dos Padres *Loyos* ,
que entrarão em Portugal Reynando
el Rey Dom *Ioão* o primeyro do no-
me , no anno de mil & quatrocentos
& vinte & cinco , sendo seu primeyro
fundador nestas partes (como se diz
em suas Constituições capitulo sex-
to) o dito varão Santo , o qual pellos
merecimentos de sua pessoa chegou
a ser Bispo de *Lamego* , & depois de
Viseo . Sendo pois Prelado de *Lame-*
go veyo o Mosteyro de *Recião* a tal
estado , que não auia nelle mais , que
duas Religiosas , húa Abbadeça cha-
mada Dona Clara Fernandes , & ou-
tra subdita por nome Maria Rodrigues ,
ellas proprias pedirão ao Bispo ,
que as accommodasse em outro Mos-
teyro em que podessem viuer em cō-
munitade , & com a decencia deuida

a seu estado Religioso . E desistindo a
Abbadessa de seu titulo , o Bispo às a-
commodou , & ficando o Mosteyro
desta sorte desemparado , o Bispo cō
seu Cabido tratou de o dar aos Reli-
giosos de sua Ordem vindos de no-
uo a este Reyno , como em effeyto de-
rão com tal condição , que viuessem
íempre collegialmente naquelle Mo-
steyro , aliás que fosse irrita , & nulla
ipso facto a tal doação , & que tornas-
se á Igreja do Mosteyro à ser do Or-
dinario . O que tudo confirmou o Pa-
pa Eugenio IV . cometendo a infor-
maçáo da suplica a Dom Gonçalo
Prior de Santa Cruz de Coimbra ,
que a subdelegou no Arcediago Dio-
go Ioáo . E entrando os Padres de
posse do dito Mosteyro viuerão nelle
com grande Religião , & o Mosteyro
foy casa de nouiços , mas auera qua-
renta annos , que por breues Aposto-
licos se mudou , pera a Cidade de La-
megó , & ainda oje estão officinas , &
dormitorios antigos , & o Mosteyro
novo não vay por diante , poronde os
mesmos Padres chorão o viremisse de
Recião . Nelle estaua húa capella de
nosso Padre São Bento com húa ima-
gem de vulto que obraua muitos mi-
lagres , os Padres a trouxerão consi-
go , mas os vezinhos leuados da de-
uação , que ao Santo Patriarcha ti-
nhão , na Ermida de Aluelos , que he
no alto do monte fizerão húa imagé
sua , que de todos he venerada . Con-
cluamos este Capitulo em que sum-
ariamente se diz , quem oje possue
o dito Mosteyro , & o sim que tiverão
as Freyras Benedictinas nelle .

*Cerula Religio retinet tua tecta Georgi.
Quæ merito linquit tunc sua bina soror.*

CAPITULO. VI.

Do Mosteyro do Salvador de Vayrão no Bispado do Porto.

O Mosteyro do Salvador de Vayrão está fundado em terra q̄ chamão da Maya, quatro legoas da Cidade do Porto, perto a parte do norte, perto do río, & ponte de Ave, & perto tambem da estrada real, q̄ vay da dita Cidade do Porto p̄ra a de Braga. Foy fundado por hum fidalgo chamado D. Touris Sarna conforme escreue o Conde D. Pedro p̄ra Monjas de S. Bento na era de 1148. que se he era de Cesar, vem a ser anno de Christo 1110. Bem sey que alguns curiosos, dão mais altos principios a este Mosteyro, fundando seu pensamento, (pera q̄ se não fundem no ar) no letreyro de húa pedra, que as Religiosas dizem, que tem em seu celeyro, o qual diz desta sorte.

In nomine Domini, perfectum est hoc templum, per Marispala Deo deuota sub die 13. Calendas Aprilis era 523. Regnante Serenissimo Veremundo,

E tem à dita pedra abayxo deste letreyro a letra X. & húa espada aberta na pedra. Querem estas palavras dizer. Em nome do Senhor, acabou-se este templo por Marispala Religiosa, aos vinte de Março na era de 523. que sendo de Cesar, vem a ser anno de Christo 485. Reynando o Serenissimo Príncipe D. Veremundo. Daqui pois colhem, que o Mosteyro de Vayrão, tem principio tão antigo, que começou na era de 523. por meyo daquella senhora, que chama Maria Pala, que parece que era Religiosa como denota aquella palavra *Deo deuota*.

Mas do dito letreyro me parece,

que se não segue a mayor antiguidade que querem dar a este Mosteyro de Vayrão, por respeyto daquella palavra *perfectum est templum hoc*, que he palaura demonstrativa por rezão daquelle pronome, *hoc*, que não demonstra Mosteyro, se não Templo; nem ainda o templo que mostra he este de que v̄são as Religiosas neste tempo presente; Por que quem vir as paredes deste, logo vera que não parece tão antigo, que se edificasse na era sobredita de 523. Porque mil & tantos annos que forão correndo a dita era até o tempo presente, bastatos erão p̄ra enuelhecer as paredes delle, pois ainda menos tempo até as pedras vay comiendo, & moendo. Além de que vemos, que quando ha semelhantes memorias de pedras, põemse na mesma obra, que se acaba, p̄ta que todos saybão o anno em que se acabou, porem na Igreja q̄ oje serue em Vayrão, não se ve lugar em que a dita pedra estivesse posta: antes as proprias Religiosas confessão, q̄ foy achada la no interior do Mosteyro, & sotorrada debayxo do chão, no anno de mil & seiscentos & cyro fendo ainda viua a vltima Abbadeça perpetua. Por onde digo que demonstraria algúia Igreja que por aquelle tempo se edificasse, mas não o templo que oje se vê, nem o Mosteyro, ou principios delle; E a fundadora de que se faz menção no letreyro da pedra seria algúia beata que viviria recolhida em sua casa, ao modo que antigamente vivião algúias Freyras, como forão aquellas que nosso Padre São Bento escommungou, das quaes falamos tambem assima, tratando do Mosteyro de Pendorada paragrafo vltimo. E isto se a era da pedra não està errada.

Seguimos pois o Conde D. Pedro,

*D. Pedro
Tit. 41.* & temos pera nos , que *D. Touris* foy o primcyro que fundou o Mosteyro de *Vayrāo* sem aly auer dantes Mosteyro algum. E pera mayor clarezza podemos aduertir com o Conde *D. Pedro* que aquelle famoso Capitão *Frances D. Arnaldo* teue douz netos *Dom Troicosendo*. E *D. Sueyro Guedes*; & este teue ham filho chamado *D. Nuno Soares* por sobre nome o Velho, o qual foy caido com húa filha de *D. Touris* chamada *Dona Eluira*: & como estes fidalgos estauão liados com este parentesco imitatio huns aos outros na deucação de edificar Mosteyros, & assim como *D. Troicosendo* edificou o Mosteyro de *Paço de Sousa*, como fica dito afsima junto ao rio *Sousa* assim *Dom Sueyro Guedes* redecificou o Mosteyro de *São Bento da Varzea* pertinho do rio *Cadauo*, & seu parsiyero *D. Touris* edificou o Mosteyro de *Vayrāo* junto ao rio *Ave* como se diz afsima.

Mas estou vendo, q̄ pode alguem dizer, que assim como a fundação de São Bento da Varzia que se atribue a *Dom Sueyro Guedes* he reedificação , assim tambem afundação de *Vayrāo* seria reedificação q̄ fez aquelle fidalgo *Dom Touris*. Porem a isto se responde facilmente , que ha diuersa rezão em hum , & outro Mosteyro, porque pera dizermos que afundação de São Bento da Varzia foy reedificação que *Dom Sueyro Guedes* fez, temos outras memorias, & escrituras de que consta, que o dito Mosteyro foy fundado primeyro muyto antes em tempo do nosso *San Martinho Dumense* Arcebispo de Braga, como se pode ver no primeyro tomo desta Benedictina pagina 358. no capitulo 16. que nella começa em a pagina 380. Porem pera dizermos que o Mosteyro de *Vayrāo* foy reedificado por *D. Touris*, não ha outro fundamento se não o le-

treyro da pedra afsima dita , do qual não consta mais que ser edificado naquelle lugar hum templo, q̄ hoje não existe, & não que nello existisse algúia hora Mosteyro ; Por onde dizemos q̄ afundação de *Vayrāo* foy simplemēte edificação, & a de *S. Bento da Varzea* reedificação, ou fundação segun-
da que fez *D. Sueyro Guedes*.

Gloriese pois o Mosteyro de *Vayrāo* no Senhor, da grande Religião q̄ neile sempre floreceu, que da mayor antiguidade que alguns lhe dão não ha pera que. E assim confessó q̄ não deyxo de sentir não me mandarem as Religiosas presentes os exemplos particulares de suas antepassadas que me seruirão amim pera esmaltes destas obra ; & ao pio leitor de motiuo pera louuar, & glorificar a Deos. Mas parece que querem que os espelhos de virtude que naquelle seu Conuento se formarão, só a ellas serião pera que à sua vista, & memoria se orneai , & compónhão imitandoas . Por onde não direy mais que aquillo que a fama publica , & o que por mayor , & em commun se sabe, q̄ he ser aquelle Conuento tam Religioso , & obseruante; que he como hum Seminario de Preladas, mestras, & guias que ensinão , & guião outras pera o Ceo pelo caminho Monastico da Santa Regra; Por que sabemos que delle sahio Abbadeça com outras cōpanheyras suas que forão fundar o nosso Mosteyro de *Santa Escholastica* na Cidade de *Bargançā*: delle sahirão Abbadeça, & as mais cōpanheyras necessarias pera reger, & gouernar o Mosteyro de São Bento da Villa de *Murça*, & outros de que a historia irá dādo conta, vindoas buscar de longe, & de Tras os Montes fô pella fama que corria da grande Religião , & obser-
vancia, que no Mosteyro de *Vayrāo* flore-

florezia sem auer quebras nem faltas que o desdourasse. Tambem se diz que era hum dos nomeados pera se recolherem no Mosteyro de São Benito do Porto, mas considerada sua antiguidade, & Religião ficou eximido. O numero das Religiosas chega a oytenta, ou pouco menos. As rendas que tem sam cinco mil cruzados.

As Abbadeças perpetuas de que ha memoria saõ as seguintes. D. Eluira Touris foy Abbadeça de Vayrão na era de 1148, à qual se hecta de Cesar Vem a ser anno de Christo 1110, & pello sobre nome de Touris que he patrimonio como se custumava antigamente parece que foy filha do fundador do Mosteyro D. Touris, a qual pot ventura, ou seria outra filha diversa da que casou com D. Nuno Soares o Velho de que temos feyto menção assimas, ou se foy a mesma sendo já viuua tomaria o habito no Mosteyro de Vayrão, que seu payfundou, & seria Abbadeça delle: ou finalmente seria filha d'outro fidalgo daquelle mesmo nome.

Desta primeyra Abbadeça atê a era de 1202, não consta das escrituras do Mosteyro q̄ ouvesse outra mais que D. Eluira Sanches. Porem do Códice de D. Pedro no tit. 6. consta que ouue hum fidalgo chamado D. Pedro Soares por sobre nome o escaldado casado com D. Maria Vasques, da qual ouue filhos, & filhas, & entre elles nomea D. Sancha Pires, da qual diz que foy Abbadeça de Vayrão. Esta por ventura seria Abbadeça entre as duas nomeadas por algum tempo.

Toda Pays se acha por Abbadeça na era de 1255, à qual sucedeu D. Sancha Esteaes na era de 1320. E a esta se seguiu D. Constança Gonçalves, q̄ foy

*Stemata Vayrani rutilant a tempore longo
Sincera fulgent Religione magis.*

Abbadeça atê os annos de 1359. Depois della se seguirão Dona Constança Pays, & Dona Hieronyma Pires porem não consta dos annos em que florecerão por estaté gastadas as eras nos papeis, & escrituras que nellas falão. Seguirão logo Dona Violante Henriques no anno de 1426, á qual sucede o Genebra de S. à no anno de 1445 & depois della foy Abbadeça D. Guimaraes Godins, porem não se podem ler os annos em que floreceu.

Dona Leonor do Rego foy Abbadeça no anno de 1470. E a ella sucede o Dona Joanna Pereyra no anno de 1542. E logo Dona Brites de Castro que faleceo na era de 1570. Sucedeolhe Dona Maria Pereyra que faleceo no anno de 1591. E a esta sucede o Dona Brites Pereyra que faleceo no anno de 1595. & depois della foy Abbadeça Dona Cizilia de Meneses, q̄ faleceo no anno de 1599. Succedeolhe Dona Brites de Pedroza que faleceo no anno de 1602. Estas tres Abbadeças proximamente nomeadas viverão pouco tempo como consta das eras em que falecerão, parece quis Deus guardar mais largo tempo de vida para a ultima Abbadeça das perpetuas, que foy Dona Anna de Mendonça da illustre casa da Feyra porque foy Abbadeça trinta & dous annos falecendo no anno de 1634.

Começarão as Abbadeças trienais no mes de Outubro do mesmo anno foy a primeyra Dona Anna de Sousa & Noronha: a segunda D. Joanna da Costa; a terceyra Ines Garra da Sylva: a quarta Dona Violante de Mendonça: a quinta Maria de Queyros. Concluimos com o distico seguinte em que sumariamente se louuá de antiga a nobreza, & Religião de Vayrão.

CAPITULO VII.

Do Mosteyro do Saluador de Tuhias no Bispado do Porto.

Este Mosteyro de S. Salvador de Tuhias, fundouisse perto do rio Tamega menos de meya legoa da ponte de Canaveses por onde o ditorio passa. Foy edificado por D. Vrraca Viegas filha de D. Egas Monis o Ay o del Rey Dom Afonso Henrriques, & de sua segunda mulher D. Tareja Affonso filha do Cõde D. Affonso das Asturias, & a q fundou o Mosteyro de Salzedas na Beyra perto de Lamego. Assim o diz o Conde Dom Pedro no titulo 36. dos Monizes de Riba de Douro.

Confirma isto húa escritura do libro censual do Cabido do Porto, na qual diz o Bispo Dom Vicente no lhalho da era 1297. que elle da licença a D. Berengueyra de Cardona pera entrar no Mosteyro de Tuhias, como Padroeyra delle, & que lhe fação siruiço, como a quella, que directamente vinha de D. Vrraca Viegas, cujo foy este Mosteyro, & por ser neta de D. Maria Rodrigues, irmã de D. Tareja Rodriguez de Entre ambos os Rios, que forão netas da dita Dona Vrraca. Esta D. Tareja Rodriguez foy a que fez povoar a rua de Entre ambos os Rios dando os chaôs della a cem homens, pera fazerem aly casas, com tanto, q cada hum delles lhe pagasse de foro todos os annos hum maravedi (que segundo alguns dizem) etão quarenta & oyto reis, & que por serviço lhe darião húa vaca, tres carneiros, hum puçal de vinho, & cem paés daquelles que cada hum custa dous dinheyros. Passou isto no Abril da era de 1241. como consta de húa escritura,

que guardão as Religiosas de S. Clara do Porto, que do Torrão junto a Entre ambos os Rios, onde tinham Mosteyro se mudáram perto a dita Cidade em tempo del Rey Dom Joao primeyro.

E que o dito Mosteyro de Tuhias fosse de Religiosas Bentas prouão as memorias seguintes. Primeiramente visitando o Bispo do Porto D. Vicente o Mosteyro no lhalho da era de 1302. achou que a Abbadeça chamada Dona Chamaa Gomes conuertia, & gastava os bens do Mosteyro em seus proprios usos, a penitencia, que lhe deu foy fazela renunciar em outra Monja, que chamavão D. Maria Pays E fizera hum decreto, que por sua morte elegesse o Conuento sempre sua Abbadeça, & o Bispo a confirmase, com tanto, que nelle se guardasse pera sempre a Regra, & Ordem de S. Bento.

Mas depois pella era de 1342. sendo Dona Dordia Lourenço Abbadeça ella, & todo seu Conuento cometido, & transferido todo o poder que tinha pera eleger Abbadeça, no Bispo que então era D. Gonçalo, & em seus sucessores, com tanto, que elegesse sempre Monja do dito Conuento avenidao nelle pessoa idonea. Resolução q tomarão pera terem entre si mais amor, paz, & charidade, evitando desta sorte bandos, & discordias, & inquietações, que eleyções trazem consigo, & a ambição causa.

Perseuerou este Mosteyro ainda depois disto largos annos, porque ainda que foy incorporado com outros no Mosteyro de S. Bento do Porto, com tudo ainda pellos annos de Christo 1534. auia nelle Abbadeça, que foy avltima chamada Dona Isabel Aranha, porque consta que aos 29. de Agosto do dito anno fez húa renunciaçao, ou apresentação da Igreja do Bispo do Porto.

ja de S. Mamede de Manhunc na comarca de Sobretamega, por húa procuração, que pera isso dceu a Diogo de Magalhaes seu sobrinho a quem chama escudeyro fidalgo. Concluamos

*Ad Pontem Tamica fundasti Vrraca Tuhias,
In quo Religio floruit alma diu.*

CAPITULO VIII.

*Do Mosteyro de Santa Maria, & de
Santa Clara da Cidade
de Lamego.*

Depois que a fama da admiravel conuersão, & vida da gloriosa *Santa Clara* no seu Mosteyro de São Damião da Cidade de Assis se espalhou pello mundo logo em diuersas partes delle se forão fundando Mosteyros da Ordem *Damiana*, entrando, & ajuntandose nelles muitas donzellias mouidas do exemplo da esclarecida Virgem *Santa Clara*, imitandoa no modo de vida que a fama publicaua. Não ficou atras o nosso Reyno de Portugal nesse particular, porque na Cidade, & contornos de Lamego se ajuntarão diuersas pessoas deuotas, que se quizerão fazer Religiosas, & seguir a vida que em Assis fasião as Freyras Damianas, tendo por Preladi, & Abbadeça a gloriosa *Santa Clara*. E fazendo suplica ao Papa *Alexandre IV.* q̄ por aquelle tempo regia a Igreja de Deos, elle lhe passou breue pera poderem leuantar Igreja, & edificar Mosteyro da Ordem *Damiana* aos sete de Março do anno de Christo 1254. No quarto anno de seu Pontificado, tendolhe passado outro breue no mesmo anno em vinte de Feuereyro na Cidade de Viterbo, como tudo consta de hum liuro, que se conserva no

este Capitulo com o distico seguinte, em que se diz quem fundou o dito Mosteyro, & que floreco por largo tempo.

*Ad Pontem Tamica fundasti Vrraca Tuhias,
In quo Religio floruit alma diu.*

Mosteyro de S. Clara de Santarem, aonde estão láçados muitos breues Apostolicos assim do mesmo Papa *Alexandre*, como de outros seus successores.

Neste breue pois, que o Papa lhe passou à vinte de Feuereyro, depois de hum exordio de hotó que lhes faz vem aconcluir cō estas palavras; Por onde amadas filhas já que inspiradas pella diuina graça escolhestes o caminho apetado, & que direytamente leua ao Ceo, a obseruancia, & forma della ao modo d̄ q̄ passou o Papa *Gregorio IX.* nosso predecessor vos apontamos aqui neste nosso breue, mandandous a todas, & cada húa de vos em virtude da santa obediencia, que esta mesma forma de vida procureis receber humilde, & deuotamente, & guardar da qui por diante inuioluelmente. A regra do Beatissimo Padre Sam Bento na qual se contém a perfeyção das virtudes, summa discrição, & prudencia approuada veneravelmente pella Igreja Romana, & recebida logo no principio com deucação pellos Santos Padres vos damos pera a guardar em todas as coisas, em q̄ senão encontrar com a forma de viuer, dada pello dito nosso predecessor sendo ainda Cardeal.

As palavras em latim saõ as seguintes; *Quapropter dilectae in Domino filiae Santare quia diuina vobis gratia inspirante per ardiam viam, & arcam que ad vitam ducit incedere, & vitam pauperem ducere pro eternis lucrandis diuitijs elegi-*

*Liuro de
S. Clara
de Santare-*

111, Religionis ipsius obseruātiā, & formam ad instar felicis recordationis Gregorij Pape predecessoris nostri, vobis duximus breviter describendam, ut sciat unaquaque vestrum quid agere, quid ve etiam debeat deuotare, &c. Quo circa vobis omnibus, & singulis in virtute obedientia districte precipendo manda- mus, quatenus formam ipsam, quam vobis dirigimus plenē in sequentibus anno- tatis, humiliter, & deuote recipere, & iniurabilitate de cetero studeatis, & post vos omnes, futurae perpetuis temporibus obseruare, &c. Regulam Beatisimi Benediti in qua virtutum perfectio, & summa discretionis instituta, qua à sanctis patribus à principio deuote suc- cepe est, & ab Ecclesia Romana vene- rabiliter approbata, vobis tradimus obser- uandam in omnibus, in quibus ijdem vi- uendi formula & prefato predecessore tra- ditae cū adhuc esset in minori officio con- stitutas, contraria minime comprobatur.

1 E na forma da vida, & obser- uancia que hão de guardar, manda primeyramente que a todas as noui- ças que quizerem entrar no dito Mo- steyro, primeyro q̄ lhe lancem o ha- bito lhe expliquem as couzas duras, & asperas, que hão de guardar, pera q̄ depois se não achem enganadas, & por ignorancia se queyrão escusar.

2 Manda, que senão receba al- güia de muyta idade, ou que seja en- fermas, porque pellas talis se enfraque- ce o estado, & rigor da Religião, tira- do se com algua auendo causa racio- nauel se ouuer de dispensar.

3 Depois de receberem o habi- to manda que guardem clausura de forte que não possão sahir do Mostey- ro, se não for pera edificar algum ou- tro da mesma ordem, & q̄ ainda de- pois de mortas se enterrem dentro do Claustro delle.

4 Manda que de dia, & de noite

rezem, ou cantem o Officio Diuino com summa grauideade, & modestia, com humildade, & deuação, de forte que e defique m̄ aos ouuintes.

5 Manda que o silencio seja con- tinuo de modo que não falem sem li- cença h̄as com outras, citado as que estiuarem ocupadas em tal officio, & exercicio, que se não pode fazer sem falar; E quando for necessário falar com algua pessoa de fora não falem sem licença da Abbadeça, & dando-lha irá ao locutorio a Religiosa que ouuer de falar acompanhada sempre com duas, que a Abbadeça nomear, pera que ouçāo, & dem Fey do que de h̄a, & outra parte se falar. E que o mesmo guarde a Abbadeça quando for falar cō algua pessoa. E que ain- da quando algua Religiosa se confes- sar, posto que as duas escutas estejão afastadas della, cō tudo estarão á vi- sta de modo, que vejão a Religiosa q̄ se confessa, & o Confessor. E outro si manda que firmemente se guarde de todas as sans, & enfermas, que quando falarem h̄as com as outras com li- cença da Abbadeça, não sejão menos que tres.

6 No que toqua à Abstinéncia manda que em todo o tempo jejuem & que na quarta, & sexta Feyra for- ra do tempo da Quaresma pera re- feyçāo das Religiosas lhe dem cruas cruas, & frutas sem outra iguaria ti- rado se nos ditos dias vier algua festa principal, & solemne. E que na Qua- resma Mayor, que começa pella Cin- za jejuem quattro dias na somana a pão, & agoa. E na Quaresma de São Martinho em que vem a cair o Ad- vento jejuem a pão, & agoa tres dias. Mas que este rigor do jejum se não en- tenda com as enfermas, velhas, & mo-ças de pouca idade.

7 No que toca ao vestido diz,

que

que cada húa tenha duas tunicas , & hum manto pendente dos ombros pera bayxo, alem do cilicio, ou estamenga se a tiuerem, ou saco.

8 Manda que durmão sobre húas taboas, estendida sobre elles húa esteyra, ou hum pano de lam, com algum tanto de palha , ou de feno debayxo se quizerem, & parecer a Abbadeça, ou outra coufa semelhante , que seja decente à aspereza de sua Religião, por sima terão cobertos de lá, & á cabeceyra hum cabeçal cheo de feno,ou de palha.

9 Manda que quando algum Sacerdote entrar no Mosteyro pera confessar algua docente, ou ministrar, ou tro algum Sacramento entre vestido em Alua com Manipolo, & Estola, & acabado o seu ministerio se saya do Mosteyro assi vestido como entrou sem fazer mais detença algua.

10 Trata depois de como hão de visitar , & como hão de zellar o bem de seu Mosteyro, & como hão de tratar ao Visitador, & ultimamente cõclue com estas palauras. *Hanc igitur viuendi formulam breuiter supra scriptam uniformiter ubique ab omnibus volumus, & mandamus diligentem obseruari quatenus per locorum distantiam separatas, vite identitas, & morum conformitas in charitatis vinculo uniant, & coniungant. Datum Viterbij. &c.* Querem dizer. Esta forma de viuer queremos, & mandamos que conforme mente, & em toda a parte de todas diligemente seja guardada ; porque ainda q viuão apartadas em lugares, & partes distantes , a identidade , & conformidade da vida, & costumes , as vna, & ajunte em vinculo de charidade. Das quais palauras parece que consta que não só as Freyras Damianas dc Lamego, se não quaequer outras erão obrigadas a guardar o que

temos dito, & o Papa lhe mandaia.

E como o Patriarcha S. Bento deu tantos Mosteyros ao Seraphico Patriarcha Sam Francisco , nãohe muyto que elle fosse tambem contente q se quer no Mosteyro de Santa Clara de Lamego, ie guardasse a sua Santa Regra. *Regulam Santissimi Benedicti vobis obseruandam tradimus, &c.*

Cousa notoria he que hum Abbade de S. Bento deu ao Seraphico Patriarcha S. Francisco o Mosteyro da Porciuncula em q elle principiou sua Religião Seraphica, & como agardecido mandaia ao dito Abbade todos os annos húa festinha de peyxes do rio, que o Abbade, & seu Conuento recebião cõ grande alegria, & deuação mandando ao Patriarcha Seraphico hum vaso de aseyte. Cousa sabida he que o mesmo quasi lhe sucedeua na Cidade de Santiago, porque pedio ao Abbade de São Bento a terra em que fundou hum Mosteyro seu dañolhe hum assinado firmado de seu nome , no qual se obligaua adarlhe ontra festinha semelhante de peyxes do río se os pu desse tomar. Que até a pobresa de São Francisco quis por duas veses ser forteyra de S. Bento. E este assinado , & firma do Patriarcha Seraphico que os Padres guardauão como reliquia sua, passando el Rey Phelipe o prudente pello dito Mosteyro de Santiago mostrandolha a leuou cõsigo.

Consta também de *Octavio Pancirolo nos seus Thesouros escondidos de Roma*, que ouue no Bayro de Trans Tébni na dita Cidade de Roma hum Hospital, de que os Monjes de S. Benito que estauão em o Mosteyro de São Cosme, & Danião tinham cargo, E a gasalhádosse nelle como pobre o Padre S. Francisco quando nos principiosandou em Roma desconhecido, Os Padres Bentos lhę doarão esta estan-

Yepes

Pancirolo

cia,

cia, & o mais vesinho do seu proprio Mosteyro de S. Cosme, que o Santo depois largou às seruas de Deos imitadoras de sua Regra, & ainda atē o dia d^o hojē se conseruão duas cellas em que o Seraphico Padre moraua cō seu companheyro. Esta doação quē os Padres Bentos fizerão foy de consentimento do Papa *Gregorio IX.* no anno de 1229. Neste Mosteyro se cōserua hūa laranjeira que o Seraphico Padre plantou por sua propria mão, a qual como triunfante, & agardecida deste beneficio, em cada laranja q̄ da, c̄ria cinco bocoisinhos que representão as cinco chagas q̄ Christo nosso Senhor imprimio no corpo Sagrado do Seraphico Padre. Aqui na horta deste Mosteyro á imitação do Patriarcha S. Bento se lançou & reuelueo elle disrido em hum mato aspero, o qual como gloriandose de se ver banhado com o sangue Seraphico se despojou daquelle dia por diante de toda a espereza, & espinhas, & no mais frio inuerno produs rosas de suauissimo cheyro, das quais o mesmo Seraphico Padre apresentou na Cidade de Peroza ao Papa, quando delle alcançou a indulgencia da Porciacula. E saõ isto cousas que o dia de hojē se vê no jardim dō dito Mosteyro com admiraçō de todos. Atē aqui o dito Autor pagina 319.

Como pois o Patriarcha S. Bento, & seus filhos se mostrasssem tam deuotos do Seraphico Patriarcha São Francisco, & lhe dessem seus Mosteyros como fica dito, rezão era como dizia que elle nos desse hum do titulo de Santa Clara em Lamego em que se guardasse a Regra do Patriarcha S. Bento. Nelle viuerão as Freyras Damianas por alguns annos com grande Religião, & obseruancia, & depois se passarão ao Mosteyro de Santa Cla-

ra de Santarem como mais largamente se dirá no paragrapho seguinte.

§. I.

De como as Religiosas de Santa Clara de Lamego se passarão pera o Mosteyro de S. Clara de Santarem.

Edificou el Rey Dom Affonso III. do nome chamado o Bolonhes o Mosteyro de Santa Clara de Santarem Mosteyro verdadeiramente 'Real' assim nos edificios como tambem nas rendas de que esta dotado, querendo leuar pera elle as Freyras do Mosteyro de Santa Clara de Lamego, & o Papa Alexandre IV. lhe escreueo, encomendandolhe as ditas Religiosas, & ellas lhe fizerão suplica em que lhe pedião licença pera se poderem passar ao dito Mosteyro, & o Pontifice lha concedeo, & que nelle gozasse de todas as graças, & priuilegios, q̄ a See Apostolica lhe tinha concedido, concedendolhe tambem que podessem possuir bēs em commum, como consta do breue que lhe passou lançando no dito liuro do Mosteyro de Santarem folhas 9. cuja copia he a seguinte,

Liuro de
Santare
fol. 9.
*Alexander Episcopus seruus seruorum
Dei dilectis in Christo filiabus Abbatif-
fe, & Conuentui Monialium inclusarum
Monasterij Beate Marie, & Santa
Clara Lamecensis Ordinis Sancti Da-
miani salutem, &c. Cum sicut ex parte
vestra fuit propositum quorum nobis Cha-
rissimus in Christo filius noster Rex Por-
tugaliae Illustris, habens vos obtentu pre-
cum nostrarum quas ei super hos porreximus
propensiis commendatas: & consi-
derans quod locus, quem in Ciuitate La-
mecensi obtinetis, habitationi vestrae vsque
quaque non existit accommodatus, quo-
dam Monasterium ad opus vestrum, in
loco*

loco Santarem Olyfiponensis Diæcessis Regni sui faciat de nouo construi opere sumptuoso illud disponens regia liberalitate dotare, Nos vestris supplicationibus inclinati, ut ad eundem locum Santarem, post idem Monasterium ibidem a Rege ipso constructum, & dotatum fuerit, vos transferre, ac in eo uniuersis priuilegijs, quæ vobis in loco priori ab Apostolica sede concessa fuerant gaudere possitis, plenam vobis autoritate presentium concedimus facultatem. Datis Anagnie tertio Calendas Maij Pontificatus nostri anno quinto.

Depois deste breue Apostolico mandou passar el Rey D. Affonso III. do nome húa prouisão dada em Lisboa aos 8. dias do mes de Junho na era de 1263, na qual diz que vio hum Priuilegio Apostolico no qual se continha que o Mosteyro das Freyras de Santarem da Ordem de Santa Clara possa ter, & possuir bens licitamente aquiridos por todo seu Reyno pelo que manda, & defende que nenhú seja ouzado a impedir, ou embargar as posseções, ou outros bens patrimoniaes pertencentes as ditas Freyras as quaes liuremente, & sem algúia cōtradição, succedam nos bens paternos segundo succedem hoje os Mosteyros da Ordem de São Bento, &c.

Liuro de Santar. folio. 31. Começa a dita Prouisão em latim. Nouerint uniuersi, &c. Lançada no liuro do Mosteyro de Santarem folhas 31.

Passarãoas as ditas Religiosas do Mosteyro de Lamego pera o de Santarem, & posto que mudarão o sitio não fizerão mudança na obseruancia de sua Religião, antes se mostrarão mais, escrupulosas na obseruancia della, fazendo suplica ao dito Papa Alexandre IV. pedindolhe, que lhes declarasse a que as obrigaua a Regra de S. Bento, por quanto padecião muytos

escrupulos crendo que pecauão mortalmente não a comprindo em tudo; Visto como na forma devida que a Sede Apostolica lhe deu, lhe manda ua em virtude da obediencia que in uiolauelmâte agardasse, & no proemio da dita forma se dechia que lhe davaõ pera guardar a Regra de São Bento parecendo coufa impossivel, & impertinente, q em húa ordem se dava a guardar duas Regras.

E o Papa lhe respondeo pera quietação de suas conciencias, & pera q viuessem sem escrupulos, que assim como Gregorio IX. seu predecessor, sedo ainda Cardeal declarara as Freyras Damianaes que naquelle tempo vivião, assim elle agora lhes declarava à ellas que a dita Regra de S. Bento as não obrigaua a algúia outra coufa, senão aos votos esencias de obediencia, pobreza, & castidade Nos quais consiste a sustancia de qualquer Religião. A copia deste breuo está lançada no dito liuro do Mosteyro de Santarem as folhas 10. cujo treslado he o seguinte.

Alexander Episcopus, &c. Dilectis in Christo filiabus Abbatissæ, & Conuentus Monialium inclusarum Monasterij Sanctæ Clares Santarenensis Ordinis Sancti Damiani Ulyssiponensis Diæcessis salutem, & Apostolicam Benedictionem. Cum vobis sicut ceteris sororibus ordinis vestri (sicut accepimus) in virtute obedientiae à Sede Apostolica sit iniunctum, ut tradita vobis regularis vita formula inuolabiliter obseruetis, vos super eo quod im preoemio ipsius formula dicitur, Beati Benedicti Regulam vobis tradimus obseruandam, & Trepidationem pectoris, & cordis angustiam aliquando sustinetis, presertim cum vestra credat humilitas mortale committi peccatum, si contra preceptum huiusmodi aliquando veniatur, & impertinens, ac impossibile reputetur,

*tur, quod in ordine vestro due regulae
debeant obseruari. Nos autem digne pro-
uidere volentes, ut vos ascriptae laudi-
bus Diuini nominis super ijs quietem spi-
ritus habeatis, sicut pie recordationis Gre-
gorius Papa Predecessor noster presenti-
bus tunc constitutus in minori officio de-
clarauit, sic, & nos vobis declaramus
quod predicta Regula Sancti Benedicti,
vos non obligat, & ligat ad aliud, nisi
ad obedientiam, Abdicationem proprij,
& perpetuam castitatem, que substantia-
lia cuiuslibet Religionis existunt. Vos
itaque huiusmodi declarationibus contie-
te finem vestrarum mentium fluctibus
imponitis, &c. Datis Angniæ quinto
Idus Maij Pontificatus anno quinto.*

S. II.

*Se se pode dizer que a gloriosa Santa Clara
de algua sorte pertence à Or-
dem de São Bento.*

D. Conf.
fol. I.

D. Ascan.
2. tom. f.
463.

OS breues Apostolicos, que té-
mos citados nos dão motiuo
pera excitar esta questão. A parte af-
firmativa desta defende o nosso Re-
uerendo Padre Dom Constantino Ca-
yetano Abbade de S. Baronto naquel-
le seu liuro que fez de Religiosa Beá-
ti Ignatij institutione folhas 18. com
outras que a ellas se seguem. Aonde
diz que a Virgem Santa Clara com as
mais Virgens filhas suas pertencem á
Ordem de S. Bento: E o muyto Reue-
rendo Padre D. Ascanio Tamborino no
seu segundo tomo de jure Abbatum
entre as Congregações, que perten-
cem, à Ordem de S. Bento cõta tam-
bem a Congregação das Freyras Da-
mianas que a gloriosa Santa Clara a-
juntou no seu Mosteyro de São Da-
mião junto á Cidade de Assis, na dis-
puta 24. questão 5. numero 18. pa-
gina 463.

A parte negativa tem o Padre Me-
stre Balthezar Telles no seu primeyro
tomo da Chronica da Sagrada Reli-
gião da Cōpanhia de IESVS da Pro-
vincia de Portugal na vltima aduer-
tencia que faz no Prologo della ao
leytor no paragrapho antepenultimo
que começa, E pera q acrécentemos, &c.
A onde diz assim, E pera que acrecen-
temos mais o numero dos queyxozos, &
haja tambem queyxozas quer prouar Con-
stantino no seu mesmo liuro as folhas de-
zoylo até vinte, & duas, que Santa Clara
de Assis com todas suas Freyras São Re-
ligiosas de S. Benio. Não sey eu como so-
frerão tal metamorphosi estas Religiosissi-
mas Madres (tam deuotas do seu Sera-
phico Padre S. Francisco) que cuydando
até agora que erão Freyras Franciscanas
se achem de repente mudadas em Mon-
jas Bentas, & isto sem consentimento seu,
& sem mais breues Apostolicos, q a bre-
ue resolução da pena do Abbade Constan-
no, mais poderosa que avara de Mercu-
rio, pois tem poder pera as mudar todas
em hum momento de S. Francisco pera S.
Bento, que nem Pitagoras foy tam apref-
sado nas mudanças de seus rediculos, &
fabulosos sonhos. Até aqui saõ palauras
da sobredita aduertencia.

Mas deyxando fabulas, de Mercurio,
& Pitagoras, que não seruem pe-
ra prouas do intento acrécentemos
outras, que fazem mais força tiradas
da vida da Santa, & de breues Aposto-
licos. Primeiramente consta da vida
de Santa Clara escrita em Surio aos
doze de Agosto, que prometeo obedi-
encia ao Padre S. Francisco. E Rey-
naldo Bispo Hostiense na forma de vi-
uer que por mandado do Papa Inno-
cencio IV. réuio, & confirmou, diz lo-
go no primeyro capitulo que a Frey-
ra em sua profição prometeu à obediencia
a S. Francisco, & a seus successores, como
se pode ver em Ascanio Tamborino na
disputa

b D
Fra
des

Tan
fol.

disp. 24.q.6.folhas 535.no 2.tomo.

Secundo podesse prouar a dita parte negatiua do martyrologio Romano, em quanto a doze de Agosto diz *Afissi in Umbria S. Clar & Virginis prima plata inter pauperes feminas Ordinis Minorum, &c.* Palauras q̄ querem dizer a 12 de Agosto morreu a Virgē S. Clara em Afissi, q̄ foy a primeyra planta entre as moilheres pobres da Ordem dos Menores; Franciscana pois foy, a gloriosa S. Clara, & não Benta.

Tertio podesse prouar a dita parte negatiua, Porq̄ se S. Clara, & suas Freyras do Mosteyro de S. Damião pertençerão de algum modo à Ordem de S. Bento fora por virtude do breue q̄ o Papa Alexandre IV. passou as Freyras de S. Clara de Lamego, no qual lhe diz q̄ lhe da a regra de S. Bento para q̄ a guardem, &c. como consta do q̄ fica dito atras cap. 8. Porem isto não pode ser, por q̄ o dito breue de Alexandre IV. foy passado no anno de 1254. & o transito da gloriosa S. Clara para o Ceo succedeo no anno de 1253. como dizem os q̄ della escreuem, b por onde parece q̄ bē se segue, q̄ por virtude daquelle breue de Alexádre IV. não ficaua a S. q̄ já estaua no Ceo, nē as Freyras do Mosteyro de S. Damião, q̄ cō ella viuerão, obrigadas de algūa forte á obseruācia da regra de S. Bento.

Vltimamente prouasse o mesmo intento; Porq̄ como se diz no 1.tom. das Chronicas de S. Francisco cap. 7.o Seraphico P. deu rega a S. Clara, & a suas Freyras chamadas Damianas, por viuerem no Mosteyro que tinha por orago a S. Damião. E Reynaldo Bispo Ostiensie em tempos do Papa Innocencio Quarto diz q̄ o Seraphico P. lhe deu a ellas por palaura, & por escrito a dita rega como consta destas palauras, que tras Tamborino folhas 535. Ea propter vestris p̄ijs precibus in-

clinati, formam vivendi, ac modum Sanctae unitatis, ac altissima paupertatis, quam vobis Beatus Pater Francisus verbo, & scripto tradidit obseruandā presen- tibus annotatam, &c. in perpetuum con- firmamus. Parece logo que S. Clara de todo foy Franciscana, & que de ne- nhum modo pertence a S. Bento.

Pera resolução desta duvida que no titulo deste paragrapo se pergū- ta sopomos primeyramente, q̄ a Or- dem Damiana teue seu felice princi- pio no Mosteyro de S. Damião de Afis- sis sendo sua primeyra Abbadessa a gloriosa S. Clara, dando repudio ao mudo, & as vaydaes delle pella dou- trina, & conselhos do Seraphico P. S. Francisco, pellos annos 1212. ou pou- cos mais a diante em tempo do Papa Honorio III. eicyto no anno de 1216. E q̄ neste tempo era Bispo Ostiensie, & protector da Religião Seraphica o Cardeal, q̄ depois foy Papa Gregorio IX. (nepote de Innocencio III.) ante-cessor do dito Papa Honorio conté- poranio do Seraphico P. S. Francis- co, & da gloriosa S. Clara, aquem elle dito Gregorio em hum, & outto eli- tado escreueo algūas vezes encom- mendandosse em suas oraçōes. Este foy o que deu á Santa, & as suas Freyras Damianas a sua rega, & forma de viuer, como seu Protector, & Prela- do superior que era.

E que nesta rega, & forma de vida se incluisse tāq̄ bem a rega de S. Ben- to, mostra primeyramente o breue que Alexandre Quarto passou as Freyras de Santa Clara de Lamego di- zendo, que lhe da ua a forma de vi- da ao modo, & semelhança daque- dora seu predecessor Gregorio Nono sendo ainda Cardeal, & por funda- mento da dita forma de vida lhe af- finia a rega de S. Bento. *Regulam San-ctissimi Benedicti vobis tradimus obser-*

uandam. Por onde parece que a mesma tinha dado o dito Gregorio Nono a Santa Clara , & as suas Freyras Damianas, aliás não dissera Alexandre Quarto. *Ad instar Gregorij Noni predecessoris nostri.* E confirmasse mais claramente do breve q̄ o mesmo Alexandre Quarto passou á instancia das Freyras de Santa Clara de Santarem dizendo, que ihe declaraua o em que a Regra de São Bento as obrigaua, assim como seu antecessor Gregorio Nono, sendo ainda Cardais que isto significá a palaura.) (*In minori ad-huc officio constitutus*) Tinha já declarado às que de presente naquelle seu tempo viuião, como viuia ainda Santa Clara, & outras muitas do seu Mosteyro de São Damiam. E explicando Gregorio o em que à Regra de S. Bento as obrigaua, sinal claro era q̄ lha tinha dado para agardarem.

E parece que em Gregorio IX. dar a Regra de S. Bento às Freyras Damianas com os mais institutos que lhe acrecenta, se quis conformar com o q̄ se guardava em tempos mais antigos, nos quaes se não tinham por Religiosas as q̄ não guardauão algua das Regras antigas aprovadas, & recebidas pella Igreja, como diz *Innocencio Decres.* II. no capitulo *Perniciosam aonde falso causa 18.* Iando de certas mulheres; q̄ nem viquist. 2. uião conforme a Regra de S. Bento, cap. 25. nem conforme à de S. Basilio, ou S. Agostinho com tudo querião ser tidas por Freyras. *Quae licet nec secundum Regulam Beati Benedicti neque Basilij, aut Augustini viaant Santimoniales tamen vulgo censeri desiderant.* Dando a entender nestas palauras que não podia ser feitas por Freyras naquelle tempo as q̄ não viuião conforme a algua das regras sobreditas. Com este costume pareisse como disia se conformou Gregorio IX. quando mandou às Frey-

ras Damianas que guardassem a regra de S. Bento.

E confirmasse ultimamente com esta rezão. Porque em toda a Religião bem concordada se nos Mosteyros particulares q̄ saõ como membros della se guarda húa regra, & modo de vida, a mesma se deve guardar no Mosteyro que he cabeça da mesma Religião. *Sed sic est* que em todos os Mosteyros, de Freyras Damianas que erão membros desta Religião se guardaua a regra de S. Bento, com o mais que Gregorio Nono lhe acrescentou, logo a mesma se devia guardar também, & com mais rezão no Mosteyro de São Damiano de Assis naquelle principio em que S. Clara era Abadeça della, pois era cabeça de todos os mais Mosteyros das Fréyras Damianas. A menor deste argumento prouão os breves que Alexandre Quarto passou as *Liuro de Freyras de Santa Clara de Lamego, & Santar. f. as de Santarem aonde se contem es 7. & futas palauras. In primis siquidem statuentes, ut ordo Monasticus qui secundum Deum, & Beati Benedicti Regulam, atque institutionem Monialium inclusarī Sancti Damiani Assassinatis, & formularī vita vestre à felicis recordationis Gregorio Papa predecessore nostro Ordini vestro traditam, cum adhuc esset in minori officio constitutus; in eodem loco institutus esse dignoscitur inutiliter obseruetur, &c.* E o mesmo Gregorio Nono sendo já papa no anno de mil & duzentos & trinta & cinco passou outro breve em q̄ se contem as mesmas palauras falando especialmente na regra de São Bento como se pode ver em *Tamborino* segundo tomº fol. Tambor. 463. E o que noto particularmente fol. 463. naquelle breve do Mosteyro de Santarem saõ aquellas palauras *Ordini vestro traditam cum adhuc esset in minori officio constitutus* porque aquelle terço o

Ordini

Ordine vestro he termo que comprehende toda a Ordem Damiana , & consequentemente o Mosteyro de S. Damião de Assis cabeça della.

Pello que pera q declare meu pensamento brevemente pareceme que Gregorio IX. sendo ainda Cardeal deu a S.Clara,& a suas Freyras Damianas a Regra de S. Bento atrecentando o mais q guardauão a q os breues Apostolicos chamão instituiçao , ou estatutos das Freyras Reclusas do Mosteyro de S.Damião de Assis,& destas duas couzas lhe fez húa forma , & Regra de vida total,& completa. Que não he couza noua de duas Regras fazer húa forma de vida , & húa regra total principalmente em tempos antigos. O q se pode mostrar com dous, ou tres exemplos.

O primeyro seja o q colhemos de Theodor. hum priuilegio del Rey Theodorico anno 724 de França concedido em fauor do Mosteyro de S. Mauro no qual se diz que os Monges delle viuão segundo a regra do Senhor S. Bento , & do Senhor S.Columbano. Secundum normam patrum Dñi Benedicti, & Dñi Columbani. Acharseha este priuilegio no primeyro tomo do nosso insigne Yepes na escritura 28. folio 37. do Appendix,& o nosso Menardo proua cõ muitos exemplos q em muitos Mosteyros de França se guardaua a regra de S.Bento,& juntamente a de S.Columbano, como fica dito no primeyro tomo desta Benedictina na pag. 532.

O segundo seja o nosso Mosteyro de Casino no qual consta q se guardou sempre a regra do Patriarcha S. Bento ,& juntamente se guardauão / como diz Leão Hostielle referido pello nos- Tepes no so insigne Yepes,) As Constituiçoes fin do 3. que o Concilio de Aquisgran dos Ab- tom. fol. bades de Alemanha , & França celebrado no anno de 817. fez em tempo

do Imperador Ludouico Pio.

O terceyro exemplo seja o dos Padres Pregadores que militão debayxo da regra de S. Agostinho, & guardão juntamente seus Estatutos,& Constituições particulares,& como proua o M. Suau insigne M. meu o P. Francisco Soares. tom. 4. de As Constituições de húa Religião tâo Religion bem se comprehendem debayxo do nome de regas Quia ex omnibus con- surgit norma viuendi in illa religione , &c. Como se pode ver no 4 tom. de Religion lib. 1. capit. 1.n. 3. Alsi dissemos pois q no Mosteyro de S. Damião de Assis em tempo de S. Clara , & de suas primeyras Freyras Damianas se guardaua a regra do P.S. Bento , & juntamente a regra, que o Seraphico P.S. Francisco pera ellas instituiu, & Gregorio IX. aprovou, como se uera mais claramente da solução dos arguméntos q pusemos pella parte contraria.

Ao primeyro em que se dizia que S.Clara deu obediencia a S.Francisco , & q as suas Freyras Damianas na profissão prometião obediencia ao mesmo Seraphico P. & seus successores, se responde facilmente com o exemplo, ou instancia dos Padres Pregadores , & das suas Freyras Dominicanas, porq tâo bem , prometem em sua profissão obediencia ao Patriarcha S. Domingos como a seu instituidor , & com tudo militão debayxo da regra de S. Agostinho: da propria sorte logo digo q davão as Freyras Damianas com S.Clara a obediencia a São Francisco; porem militauão taobem debayxo da regra de S.Bento.

Ao segundo tomado do Martyrologio Romano em quanto diz que a gloriosa Santa Clara foy a primeyra planta entre as Freyras pobres da Ordem dos menores dizemos , q assim foy, que o Seraphico Padre S.Francisco a plantou com sua doutrina , & ex-

emplo no Parayzo Seraphico de sua Religião Sagrada, na parte que cabe a suas filhas mais obseruantes como forão as Damianas: Mas com isto está que tambem militarão debayxo da Regra de S. Bento q. Gregorio IX. lhes deu, como consta do que fica dito assima. O Seraphico P. a plantou naquelle jardim da Ordem Damiana, & por isso lhe pertenisse: Mas pertence tâobem a S. Bento, porque Gregorio IX. cercou aquello parayso co muro de sua Regra. *S. Ordo Monasticus, qui secundum Deum, & B. Benedicti Regulam institutus, &c.* E alem desse muro o Seraphico P. o cercou com outro altissimo, q. foy a altissima pobreza formam a leissime paupertatis vobis tradidim. Por onde lhe competem aquellas palauras dos Cantares *Hortus conclusus soror mea sponsa, hortus conclusus, emqduas vezes se repete aquella palauta (conclusus) pera mostrar q com douz muros estaua fechada a Sagrada Ordem Damiana jardins, & parayso do proprio Deos,*

A o terceyro argumento respondemos que S. Clara, & suas Freyras Damianas, que com ella viuão no seu Mosteyro de São Damião não pertencião à Ordem de S. Bento por virtude do breue de Alexandre IV. como bem se prova, mas por virtude do q. Gregorio IX. ordenou, & confirmou. E por S. Clara guardar a Regra de S. Bento, ella, & suas successoras gozão do titulo de Abbadeça.

A o ultimo se responde, que não sól o Seraphico P. S. Francisco dau a Regra, & forma de vida a S. Clara, & a suas Damianas, se não tâobê lha deu Gregorio IX. sendo ainda Cardeal S. Francisco como mestre immediato de S. Clara, Gregorio IX. como Prelado, & Superior, & protector q era da Ordem Seraphica, & Damiana, & assi

ambos lhe derão a Regra, & forma de viuer, hum instituindo, o outro aprouando, & confirmando; E por q o Bispo Hostionis Reynaldo depois de Gregorio IX. confirmasse em tempo de Innocencio IV. o voto da pobreza almissima arogos de S. Clara, q em tudo desejaua limitar, & seguir ao Seraphico P. S. Francisco, dizendo que elle lhe deu a Regra por palaura, & escrito, isto não tira q Gregorio IX. lhe deu tambem; Pois que de creher, q sendo elle o Protector, & Prelado Superior da ordem Damiana, nenhôa couisa o Seraphico P. S. Francisco lhe auia de dar, & instituit sem dar conta ao Protector, & o comunicar com elle, pera elle o confirmar, & aprouar. E pera q concluamos, este exemplo nos pode servir. Assi como S. Catherina de Sena foy Freyra Dominicana, & juntamente militou debayxo da Regra de S. Agostinho, assi podemos dizer que S. Clara foy planta de São Francisco, mas que tâobem militou debayxo da Regra de S. Bento.

Por onde não tem rezão o P. M. Telles em dizer q as Freyras de S. Clara se dão por queyxozas do P. D. Constantino Cayetano, & de sua penapelias mudar de repente de Franciscanas em Bentas, por q nem o P. lhe tita hú habito, & lhe da outro, nem isso dependia do poder de sua pena nem os breues Apostolicos fazem tal mudança, só delles se colhe que logo de seu principio as Freyras Damianas militarão debayxo da Regra de S. Bento, & aguardarão na forma q assima fica dito. E com mais rezão se poderão mostrar queyxozas do dito Autor, por mostrar tam pouca noticia de seus breues Apostolicos, que lhe não mandauão trazer a Cuculla preta de São Bento senão só guardar sua Regra, & trazer hum manto pardo.

De-

Depois de Gregorio IX. & de Inno-
cencio IV, veyo o papa Urbano quarto,
& considerando prudentemente, que
mal se podião sustentar Freyras reco-
nhidas em clausura estreyta, & aper-
tada, sem terem rendas em commum
de que pudessem viuer, mandou pel-
los annos 1263. que as Freyras Dam-
ianas se chamassẽm da Ordem de
S.Clara, & podessem ter rendas em
commum, com que se podessem su-
stentar. E não deyxarey de aduertir
com Tamborino tom. 2. folio 463.
em quanto diz, que as Freyras Dam-
ianas antiquamente professauão a Re-
gra de S.Bento: porem que agora
quasi todas receberão a Regra do Se-
raphico P. S. Francisco imitandoa.
*Verum quidem est quod nunc temporis hu-
iusmodi moniales fere omnes Regulam
Seraphici Patris Francisci acceperunt
imitandam, prout sibi concessione Ponsi-
ficium induluum est.*

S. III.

*De alguns milagres que no Mosteyro de
S.Clara de Santarem se fizerão antigua-
mente por Religiosas suas, & de ou-
tros que fez o nosso Padre S.*

*Bento neste tempo
presentes*

Temos dito como as Freyras de
Santa Clara de Lamego se muda-
rão pera o Mosteyro de Santa Clara
de Santarem: nelle viuerão muy per-
feytamente, & religiosas ouue que fi-
zerão milagres. Dos que conta o Car-
deal Francisco Gonzaga farey só men-
ção. Teue el Rey Dom Affonso III. do
nome húa filha, a que o dito Carde-
nal chama Illena de S. Antonio, seu no-
me proprio no mundo, (como diz a
part. fol. 4. quarta parte da Monarquia Lusitana)
era Dona Leonor, mas quando tomou

o habito deuia de o mudar por hu-
mildade. Della ficou memoria de al-
guns caſos milagrosos em hum liuro
antigo daquella casa de Santarem.

O primeyro foy que sendo esta In-
fanta enfermeyra seruia com grande
diligencia, & charidade as Religiosas
enfermas: E entre outras curava húa
que padecia grande fastio, & deu em
desejar húa serejas fora de tempo,
porque estauão ainda verdes. Auia
dentro do Mosteyro húa serejeyra,
& era tanta acompanyxão que a santa
donzela tinha da sua enferma, que se
foy ao pé da serejeyra, & chea de fé,
& confiança em o Senhor fez o sinal
da Cruz sobre a arvore, & começou
a colher a fruta verde, & colhida el-
la ficou logo madura, & sazoada de
todo (effeyto maravilhoso da chari-
dade, & do sinal salutifero de nossa
redempção) & trouxeas à doente, que
comendo daquella fruta milagrosa
como desejava, alcançou logo saude
perfeita.

O segundo caſo foy que tresladan-
do as Religiosas os ossos daqlla Prin-
cesa do primeyro lugar em que forão
sepultados a outro que lhe pareceo
mais acommodado, passando com el-
les pella portada enfermaria, todas
as doentes que nella estauão cobra-
rão saude tão perfeita, que leuantan-
dosse ainda a poderão seguir naquel-
le acompanhamento. Caso dos mais
raros que naquelle tempo se virão.

Co glorioſo Patriarcha S.Ben-
to com os milagres que faz nesta casa
de Santarem, bem parece, q̄ mostra,
q̄ forão as Religiosas della filhas suas;
Dous milagres somente contarey, q̄
o S. Patriarcha fez nesta noſſa idade
em Religiosas daquelle Conuento
deyxando outros muitos. Hum del-
les foy, ou hum agregado delles o q̄
por letra sua me mandou escrito húa

senhora chamada *Maria das Chagas*, que dizem ser irmã do Marquês de Villa Real, em que ella própria por sua letra diz assim.

No anno de 1638. tive húa doença extraordinaria a que os Medicos não souberão dar nome, porque forão todos os males juntos de que milagrosamente escapey com vida por intercessão do Patriarcha São Bento a quem tomei por meu aduogado com muita confiança: & assim me fiz mandar de me dar animo pera as curas do surgião, sendo eu a mais desanimada molher que ha no mundo; & perdendo com húa sangria o animo, tiveo pera sofrer hum botão de fogo no rosto sem sentir em mim hum leue abalo de desmayo. Tendo a cabeça, & rosto muy inchado, & os queyxos fechados, & desde o peito esquerdo erzipola, & inchação, temiaisse que chegando o mal a Garganta me affogasse; Valime do bordão, ou baculo do glorioso Patriarcha São Bento, & tiveo sempre na garganta, dizendo q̄ o mal não auia de passar dali, & assi foy que estando no rosto, & passando abayxo ao peito só agarganta ficou liure.

Dentro na boca me arrebentarão duas postemas milagrosamente, das quaes sahio tanta quantidade de materia, que me affogara se me succedera arrebentarão me estando dormindo, mas estando esperta, & chamando pelo S. Patriarcha que me valesse, por comer lanceetas das dentro na boca, arrebentarão por sy milagrosamente. Tive outra postema no olho esquerdo, & por ter parte muy perigosa não se atrevia o surgião a dar lancetada, nem botão de fogo, & tambem arrebentou por sy chamando eu pelo glorioso, Patriarcha S. Bento. E em seu nome tirei tambem hum dé-

te da boca com a minha mão q̄ me doeua no dia do Santo, & chamando por elle pondo a mão no dente o tiry. E em resolução não posso numerar particularmente as merces q̄ me faz o Patriarcha S. por que em todas as acções de minha vida exprimento milagres. E por tudo lhe estou obrigada em fee do q̄ me affino aqui oje o primeyro de Ianeyro de 1641.

*Soror Maria das Chagas Freyra
professa do Convento de S. Clara
de Santarem.*

Outro milagre fez o nosso Padre S. Bento no Mosteiro de S. Clara de Santarem em húa Religiosa chamada *Brigida da Ascenção* no anno de 1633. na forma seguinte. Estando esta Religiosa doente na enfermaria lhe derão húa sangria tocandolhe na arteria, & duvidando os Medicos se lhe tocarião na arteria ou em algum neruo aplicarão muitas mezinhas & remedios diferentes do q̄ lhe convinha, por onde lhe inchou o braço, & se fez muyto negro com grandes dores que passou muitos dias. E vindo hum surgião affirmou ser arteria a que lhe tinham picado com a lanteta, & tratandosse de remedio assentão que se lhe desse húa lancetada no inchaço do braço, aqual lhe derão dia dos Apostolos S. Pedro, & S. Paulo. E saindo o sangue muy grosso, & com tam grande impeto de vento q̄ apagaua a candeas, & de tam roim cheyro que não auia quem parace, deyxitão o sangue vedado com algúas mezinhas, & ataduras. Sucedeu na noite seguinte a húa hora depois da meya noite arrebantar outra ves o sangue com tanta força, & em tanta quantidade que se tomava em alquidares, & indo a dita Religiosa desfalecendo, & estando a comunidade junta determinando

minando dar lhe o Sacramento da vnação, tomou húa Religiosa do Altar da enfermaria húa imagem pequena do glorioso Patriarcha S. Bento (sendo que hia com tenção de tomar nos-
sa Senhora que estava junto a elle.) Trouxe o Santo q̄ he de vulto, & pôz a mão d' o Santo sobre o braço da en-ferma com fee de que lhe auia de ve-
dar o sangue, & assim foy logo imme-
diatamente, & ficarão a mão, & des-
dos do Patriarcha Sagrado vntados do mesmo sangue, pera memoria do milagre. E desta sorte se deu lugar ao surgião pera atar o braço outra vez sem impedimento algum, & fi-
cou a dita Religiosa viua, & sam sem
achaque nem mal que depois sentis-
se no braço. Deste milagre (diz ella) he testemunha todo este Conuento, & eu o jurarey aos Santos Euágelhos se for necessário, & por verdade me
assino aqui oje 29. de Dezembro de
1640.

Soror Brigida da Ascenção.

Concluamós este Capítulo com o disthico seguinte em que breuemen-
te se diz que a Sagrada Religião das Freyras Damianas de S. Clara resplâ-
dece no Conuento de Santarem sen-
do assim que resplandeceo primeyro na Cidade de Lamego no Conuento de S. Clara como lua chea lucida, & fer-
mosa de todo.
*Religio Clarae Scalibi Damiana refulget,
Urbe Lamecensi plena Diana prius.*

C A P I T V L O. IX.

Do Milagre do S. Christo que veyo a ser da Ordem de São Bento.

*E*m tempo de nosso Rey Dom Di-
nis moraua na Villa de Santarem

hum homem laurador que tinha húa filha que lhe guardava hum rebanho de ouelhas a qual vendo hum mancebo dos principaes, & nobres da terra namorouse della, & vindolhe fallar por algúas vezes andando apascen-
tando suas ouelhas pretendia della alcançar seu amor, mas ella ainda q̄ pobre, & pastora sempre resistio a sua pertençāo até que hum dia lhe pro-
meteo, que a receberia por molher: Ella falandolhe em casar abrandous-
se mais, ainda que foy aduertida em lhe dizer, que consentiria no que dela queria se lhe fizesse a dita promes-
sa diante do Santo Christo que estava em húa Ermida antigua no alto do monte Iria entre huns oliuacs em q̄ parece que ella apascentava então su-
as ouelhas. O mancebo de muy boa vontade aseyrou a condição que ella lhe punha, & có effeyto se forão am-
bos á sobredita Ermida, & o mance-
bo diante do Santo Christo lhe pro-
meteo que auia de casar com ella, &
receberella por molher.

Vendo a pobre moça que o com-
primēto da promessa se dilatava por
muytas veses lhe pedio que comptis-
se o que lhe tinha prometido, & que
considerasse, que por seu respeyto es-
tava infamada. Mas elle como muy-
tas veses acontesse, lhe respondia có
escusas friuolas, dizendo que espera-
va occasião em que seus pays não to-
masssem mal o dito casamento, mas à
moça considerandose enganada che-
gou ademandalo por marido diante
do Vigayro Geral da Villa. E vindo
a perguntas, negou o mancebo a pro-
messa que lhe tinha feyto, & tudo o
mais que fasia a bem de justiça da di-
ta molher, a qual vendosse neste esta-
do pedio ao Vigayro Geral, que ao ou-
tro dia lhe fizesse merce querer che-
gar á Ermida do Santo Christo, que

aly teria aparelliadas testemunhas q
fizessem a seu caso.

Indo a outro dia o Vigayro Geral
com todos seus officiaes necessarios
pera tomar as testemunhas, achou já
lá a sobredita moiher, & dizendolhe
que apresentasse as testemunhas que
tinha pera bem de sua causa, & justi-
ça, ella se pos de joelhos diante da
imagem do Santo Christo, & fallou-
lhe desta sorte. *Vos meu Deos, & Se-
nhor que viestes do Ceo à terra pera dar
testemunho da verdade bem sabeis o que
este homé me prometeo diante dessa vos-
sa Santa Imagem, & como não tenho ou-
tra testemunha senão a vos meu Deos, pe-
çoonos que me valhaes neste caso, & que
da sorte que fordes servido deis testemu-
nho da verdade que passou. E banhada
toda em lagrimas, acabando de di-
zer estas palavras cousta rara, & espan-
tosa? Eis que o Santo Christo despre-
ga a mão direyta da Cruz ficando só
encrauado nella com o crauo da mão
esquerda, & com o crauo dos pes, &
estende a mão direyta pera bayxo, &
inclina a cabeça có todo o mais cor-
po até asinta, dando desta sorte o te-
stemunho da verdade, que a molher
lhe pedia, com o que ficou muy con-
tente, & satisfeita, como se dissera có
Dauid. *Extendisti manum tuam, &
soluam me fecit destra tua.**

O Vigayro Geral, & todos os mais
que estauão presentes pondosse de jo-
elhos adorarão o Santo Christo, fi-
cando como atonitos, vendo mara-
uilha semelhante, & derão o caso por
prouado, tendo testemunha omni ex-
ceptione maior, & o mancebo ficou có-
fuso, & conuencido, & recebeo a dita
moça por molher, como lhe tinha
prometido. A Imagem do S. Christo
ficou na mesma postura que temos
dito, nella perseverou até o dia de o-
je com grande espanto de todos os q

a vem, & adorão.

Esta Ermida veyo a ser dos Padres
de S. Bento, que ao longo della tem
edificado hum Mosteyro como mais
largamente ditemos no paragrapho
seguinte, venerando ao Santo Chri-
sto com adecetacia deuida.

S. I.
*Do como a Ermida do Santo Christo de
Santarem veyo a ser dos Padres de
São Benio. E do Mosteyro
que nella tem.*

Com tam grande milagre, & tão
noua marauilha foy crecendo
a deuação do Santo Christo, & cor-
rendo a fama delle vinh; grande nu-
mero de fieis pera o ver, & venerar na
conformidade do que diz o Propheta
Rey. *Omnis gentes quascunque fecisti
venient, & adorabunt coram te Domine,
& glorificabunt nomen tuum, quoniam
magnus es tu, & facies mirabilia.* Toda
a gente Senhor que criastes vos virá
adorar, & glorificar vosso Santo no-
me, porque mostraes ser grande, &
ser só Deos omnipotente fazendo
marauilhas. Era esta Ermida dos Co-
negos da Igreja de Alcaçoua da mes-
ma Villa, & todos os annos vinhão
em procissão a ella dia da Vera Cruz
de Mayo. E andando o tempo con-
tentouisse tanto do Santo Christo, &
tomouisse tanta deuação a Senhora
*Infanta Dona Maria filha del Rey D.
Manoel.* que se concertou com os Co-
negos da dita Igreja, & alcançou a
Ermida por sua, & mandouisse fazer
húalgraja pequena, mas muy deuota,
& capas de ter dous Altares colatera-
es aos lados da Capella mõr em que
esta o Santo Christo, & o corpo da
Igreja he bastante pera ter duas Ca-
pellas, húa pera a parte do meyo dia,

em que está Christo Senhor nosso ressuscitado com os doze Apostolos dirigindo a S. Thomé, que mete a mão em seu Sagrado lado; Outra peca a parte do norte em que está hum retabulo do Espírito Santo quando de ceo em lingoas de fogo sobre os mesmos Sagrados Apostolos dia do Pentecoste; E por isso se chama a *Ermida dos Apostolos.*

A dita senhora Infanta Dona Maria pella grande deucação que tinha ao nosso glorioso Patriarcha S. Bento nos deu a dita Ermida com tenção de fazer aly hum Mosteyro, como fizera se a morte não atalhara esta sua piedade, mas comprou hum olival grande que fica junto á dita Ermida peca a parte do norte de q nos mandou dar posse, o qual todos os annos, ou sejão de çafra, ou não sempre da fruto, porque parece que auisiblança, & sombra do Santo Christo lhe dá a virtude que a natureza ordinariamente nega. Outras muitas merces fez áquella casa de Santarem, na qual estiverão sempre Religiosos para serem Capellaes do Santo Christo. E húa das mayores foy darlhe húa grande parte da Reliquia do nosso Padre São Bento que de Roma o Padre Santo lhe mandou, como dicemos abayxo tratando do Mosteyro de Lisboa.

E depois quando a Religião teus posses edificou aly hum Mosteyro, q ainda que he pequeno, he bastante para ter seu Abbaide, & doze Monges a honra dos doze Apostolos, servindole de Igreja a que fez a Senhora Infanta, & nelle se lerão já dous cursos de artes, & Theologia. Antas de se fundar o Mosteyro tinhão os Religiosos quatro, ou cinco cellas em hum recolhimento em que morauão. Neste tempo socedeo húa cousa notavel; E foy que ensinando hum Padre na-

tural de Canauezes chamado Fr. Gregorio, os principios do Latim a muitos moços da Villa, por ser grande Mestre, muy verificado, & muy visto na quelle particular, & estando o Padre assentado em hum assento de húa mesa da confraria, que estava no meyo da Igreja, & os discípulos ao redor della, eis que de repente vem huma grande trevoada, & da hum rayo bem de fronte do Santo Christo, sem fazer dano de consideração na abobada por onde entrou, & dando em terra partiu-se em duas lingoas de fogo húa se couerte logo pera baixo, outra tomou pera a parte esquerda da Capella mór, & foy como busca pé lambendo todo o ouro, que suia em húa cinta dazulejo, com que a parede da Capella estava precintada; E estaddo no meyo della hum almario fechado com suas portas, dentro do qual estava húa Reliquia cuberta có hum velante, entrou aquella lingoa de fogo por húa físga do dito almario, & sem tocar na Reliquia, nem queymar o volante sahio polla outra físga do almario, & foy comendo os fios do ouro do azulejo até parar no canto do Altar mór, & aly se sepultou, & escondeo debayxo da terra, ficando o Padre debruçado sobre o cayxão junto do qual estava, & os teus dez, ou doze discípulos postrados todos por terra, & depois que tomarão mais animo todos de joelhos derão infinitas graças ao Senhor, por não tomar o rayo pera o meyo da Igreja aonde elles estauão, porq se tomara pera aquela parte todos ficarão abrazados.

A festa do Santo Christo, se faz ordinariamente no Sabbado antes da Paschoella em que concorre grande numero de gente aísim pera ver a Sagrada Imagem do Santo Christo, como tão bem pera ver aoutro dia o milagre

Lagre do Santissimo Sacramento que no Domingo se mostra, & festeja na Igreja de Santo Esteuão da dita Villa. Hum milagre sucedeu neste dia em que o Santo Christo se festejaua. E foy que ouuindo hñ mancebo louco a alguns circunstantes que quem via a Sagrada Imagem do S. Christo que ordinariamente se compongia, & tinha dor de seus peccados, respondeo nesciamete. *Espero eu de ouvir sempre arrepender dos peccados, que tenho cometido.* Mas tal he a piedade, & clemencia de nosso Deos, que chegando depois este mancebo auer a Sagrada Imagem tanto que pos os olhos nela, começarão lhe as lagrimas a correr, & conuertido interiormente pedio logo confissão, & confessandosse de seus peccados alcançou a graça diuina, verificandosse o dito do mesmo Senhor pello Propheta, *Auferam à vobis cor lapideum, & dabo vobis cor carneum.* Tiraruoshey a dureza de vossa coraçao, & daruoshey a brandura com que suauemente vos conuerta, & traga a meu seruiço.

Muytas pessoas graues, & de grande consideração tem visto o S. Christo, & com admiração notavel o virão lenuando a omnipotencia, & misericordia de nosso Deos. Hña delias foy a Magestade del Rey Phelipe o Santo, quando veyo a Portugal, porque passando pera Thomar, & vendo o Santo Christo ficou tam admirado, que alem das merces que fez à casa mandou que lhe copiassem a Sagrada imagem, que a queria leuar cõsigo pera Castella. Outra pessoa de qualidade que viu o Santo Christo, foy a eminencia do Cardeal Paloto sendo Colleytor deste Reyno, & vendoo, disse que fiara Deos muito da Religião do Patriarcha São Bento em lhe dar cátos retratos de Christo Cru-

cificado em Roma lhe deu no seu Mosteyro d. S. Paulo o Christo cõ laura. Brigida, & diâte do qual fizerão seus ultimos votos o Sagrado Patriarcha S. Ignacio, & seus companheiros. E que em outrò Mosteyro de S. Bento junto a Florença estaua o Chisto que inclinara a cabeça a S. João Galberto Instituidor da Congregação de Valle Umbroza, por perdoara hum seu inimigo podendoo matar, pedindolhe em hñ festa feyra de Endornças, que pelhas simeo chagas que Christo naquelle dia padecera lhe perdoasse. E no Real Mosteyro de S. Maria de Nayara tinha hñ dos Santos Christos, q Nicodemus fez. E em São Vicente de Salamanca tinha hum Christo milagroso, que chamão das batatas. E outros muytos exemplos semblantes pello quaes podemos dizer que deu Deus a Religião do Patriarcha S. Bento tantas imagens de Christo milagrosas pera pagar ao Santo Patriarcha a singular deuação que mostrou quando se foy do mundo pera o seu deserto de Sublaco, não querendo leuar consigo outra cosa mais q hum Christo Crucificado em hñ lamina de latão que era toda a riqueza do seu Oratorio daquella coua em que viueu, & começou a fazer vida Eremitica. A terceyra pessoa de consideração que viu, & adorou o S. Christo com grande veneração, & espanto foy o insigne Padre, & Mestre meu o Pátre Francisco Soares, que passando pera Lisboa, & vêdo a imagem Sagrada disse. *Valgame Dios y ha* ainda judios en el mundo? Dando a entender que milagre tam grande, & tam sensuel era bastante pera acabarem de conhecer que Christo Crucificado era o verdadeyro Deos, & o verdadeyro Messias que esperauão prometido na ley.

Os Abbades deste Mosteyro de Santarem forão os seguintes, Fr. Serafino natural de Guimaraes, Fr. Xisto da Purificação natural de Villa Nova do Porto, Frey Bento da Esperança natural do Porto Frey Diogo da Ascenção natural de Coimbra Frey Alberto do Salvador natural de Baixo, Fr. João da Cruz natural da terra de Baixo, & morrendo no seu trienio foy eleito Frey Antonio Carneyro natural de Villa do Conde, Frey Paulo do Rosario natural do Porto, Frey Antonio dos Anjos natural de Villa noua, Fr. Pedro de Christo natural de Obidos, &

*Ore Siles Christe, et nire testaris ab alto.
Nam data signa, tua pondera vocis habent.*

CAPITVLO X.

Doprimeyro Oratorio do grande Patriarcha São Bento que em Lisboa se edificou.

AMais antiga notícia que do Patriarcha S. Bento temos na Cidade de Lisboa, he a do Oratorio que a sua honra se edificou no sitio chamado Emxobregas edificio que se deue a hum nobre Portuguez chamado Dom Esteuão de Aguiar, o qual depois de seguir a milicia por alguns annos tomou o nosso Santo habito no Mosteyro da Ordem de São Bento na Cidade de Florença. E vindosse depois pera Portugal fundou o dito Oratorio. Consta isto das memorias que ha no cartorio do Mosteyro Real de Alcobaça, Porque no terceyro liuro dos q chamão dourados se acha húa doação de húas casas vinha, & pumar no lugar de Madreyreiro termo de Lisboa de q logo o dito Padre Fr. Esteuão comou

por sua morte em seu trienio foi eleito Frey Luis de Moura natural de Tarouella Mestre em Sagrada Theologia pella Vniuersidade de Coimbra. Concluamos este Capitulo do Mosteyro do Santo Christo de Santarem com o disthico seguinte em q sumariamente se diz que ainda que o Santo Christo não falou testificando a verdade de que a molher enganada o tomou por testemunha, os sinaes milagrosos que deu estendendo a mão, & abayxando a cabeça com o mais q temos dito tiverão força de vñz, & testemunho.

posse, & outra de certos moynhos na Villa de Alenquer pera que dos rendimentos de tudo se fizesse o dito Oratorio, & no mesmo liuro folhas 151 esta lançada húa bulla do Papa Martinho V. em que da licença a Fr. Esteuão, & a Fr. Fernando Falcão seu companheyro pera que possaó fundar hú Mosteyro em Portugal declarando q erão Monges de S. Bento nas palavras seguintes. *Quod vos olim milites in Regno Portugalie existentes Ordinem Sancti Benedicti expresse fuitis professi, &c.*

E no dito cartorio entre outros papéis ha bulla de Eugenio IV. em q despensa em algúia irregulatidate em q Dom Esteuão encorresse no tempo em que seguia a milicia, da qual bulla tão bem consta que primeyro foy Monge em Florença, & que estava já recolhido no seu Oratorio de S. Benito de Emxobregas no tempo que o fizera Abbade no Mosteyro de Pedroso, & depois o fizera Abbade de Alcobaça, & finalmente teve elle tanta deuação ao seu primeyro Oratorio q

nelle quis morrer. Nelle jaz sepulta-
do com este Epitaphio.

*Sepultura de Dom Esteuño de Aguiar
primeyro fundador deste Oratorio de São
Bento sendo Abade de Alcobaça falecido
no anno de 1461. Deuisse depois aquela-
le sitio, & Oratorio aos Padres da
Congregação de São Ioão Euangeli-
sta, aonde fundarão o Mosteyro de
S. Bento de Emxobregas que he cáb-
ça de sua Religião Sagrada, que sem-
pre costumou S. Bento dar lugares se-
us pera augmento das Religioés Sa-
gradas, que depois delle vierão.*

Esta memoria deuemos ao Licen-
ciado Jorge Cardoso natural de Lis-
boa pessoa muy intelligente em ma-
teria de antiguidades, & muy curio-

fo: No Mosteyro novo de Emxobre-
gas começoou nosso Patriarcha S. Ben-
to a fazer tantos milagres, que era
grande o concurso de gente as festas
feyras, que vinha em romaria ao Santo,
& ordinariamente leuava remedio
de seus males. E a mesma deuação se
continuoou no nosso Mosteyro de São
Bento edificado pello nosso Padre
Reformador como abayxo diremos
em seu lugar. Concluâmos este bre-
ue capitulo com o disthico seguinte
em que encommendamos aos Reue-
rendos Padres de São Bento de Em-
xobregas que venerem ao grande Pa-
triarcha pois elle emnobresse, & il-
lustra com milagres aquella sua casa
principal.

*Cerula Religio magnum reuerere parentem
Principe qui signis splendet in æde tua.*

PARTE VI.

*Em que se tratados Mosteyros de São Bento que
se edificarão em Portugal até o anno
de Christo de 500.*

PRELVDIO PRIMEYRO.

*Del Rey Dom Affonso o Quarto, & de outros que
se seguirão depois delle.*

D. Affon-
so IIII.
Rey VII.

DO M. Affonso Quarto de-
ste nome chamado o
Brauo filho del Rey Dom
Dinis nasceo em Coim-
bra anno de 1290. Sen-
do ainda Princepe casou com Dona
Brites filha del Rey Dom Sancho o IV.
de Castella. Por morte de seu payto-

mou posse do Reyno sendo de trinta
& cinco annos. Começou a gouernar
com descuido grande das obrigações
de seu officio, por que quasi todo o
tempo dava ao ocio, & à caça sem tra-
tar do que lhe importaua como Rey.
Por onde estando hum dia em cóce-
lho de estado, & tratando dos succe-
fos

cessos q̄ lhē tinhão succedido na caça hum dos conselheyros q̄ tinha mais de liberdade que de ambição lhe disse, que acudisse sua Alteza as cousas de seu cargo, & gouerno de seus vassallos que Deos não lhe auia de pedir conta dos veados, & porcos monteses que não matara, se não das audiencias que não dera, & das causas que não despachara, q̄ pera isto lhe davaõ seus tributos com que se podesse sustentar na dignidade Real, & se não. O Rey como era de sua naturesa colérico respondeo a esta vltima palaura dizendo q̄ quer dizer, & se não? Ao q̄ todos os do conselho responderão. E se não buscarmos outro Rey q̄ nos gouverne com justiça. O Rey se leuantou do conselho repetindo aquellas palauras *A mim se ha de dizer, & senão? A mim senão?* & indo apayxonado foy juntamente cuydando na vingança q̄ tomaria da quella liberdade com que o tratarão. Mas passandolhe aquella payxão, cahio q̄ os cōselheyros tinhão rezão no q̄ lhe disserão, & daly por diante emendou o exercicio, & modo de sua vida, curando do bom gouerno do seu Reyno.

Tres guerras moueo el Rey Dom Affonso o IV. & só a vltima foy de grande gloria sua. A primeyra foy contra seu proprio irmão D. Affonso Sanches senhor de Albuquerque por sua molher D. Taresa de Menezes, & filho bastardo de seu pay el Rey Dom Dinis, do qual nunca gostou, & assy por informaçōes falsas por sentença publica q̄ contra elle se deu o desterrou do Reyno, & cōfiscou todos seus bens. E posto q̄ D. Affonso Sanches lhe escreueo húa carta pedindolhe com grande humildade q̄ lhe mandasse restituir seus bens, por q̄ o reconhecia por Rey, & senhor, & nunca comeṭerá cousa contra seu seruiço, vendo q̄

lhe não respondia com effeyto, ajuntou douz exercitos de gente de Castella, & Reyno de Leão, & entrou pella comarqua de Bragança com hum delles, & pella parte do Guadiana com outro, pondo a fogo, & sangue muitos lugares deste Reyno, el Rey Dom Affonso lhe mandou sahir ao encontro com algua gente, mas ficou desbaratado; E passado algum tempo forão os douz irmãos concordados por el Rey Dom layme de Aragão tio del Rey Dom Affonso.

A segunda guerra quē teue foy com el Rey Dom Affonso Vndecimo de Castella seu genro com o qual tinha casado a Infanta Dona Maria sua filha aquem tratava o genro com disfaures, & assim por esta causa como por outras, os douz Reys sogro, & genro romperão em crueis guerras, de forte que vendo o Papa Benedicto duodecimo que ie hião os douz Reynos destruindo hum ao outro, tratou juntamente com el Rey de França que os douz Reys de Portugal, & Castella se concordassem, & fizessem pazes entre sy.

A terceyra guerra em que o nosso Rey Dom Affonso quarto alcançou mayor honra, & gloria foy a batalha que chamão do Salado. Porque vindo Alboacen Rey de Marrocos com el Rey de Granada Benamet sobre Hispanha pera a tornarem cutra vcs a sojeytar assy, & tendo cercada a Tarifa, el Rey de Castella roguo ao de Portugal, que o quisesse ajudar na quella guerra contra os Mouros, & o nosso Rey Dom Affonso o quarto o fez de muy boa vontade, mandando logo ajuntar toda a gente que foy possivel. E os douz Reys se virão em Ierumenha vltimo lugar de Portugal, & aly se tratarão amiguelmente. E asséstando a ordem q̄ aulão de ter na

defensão de Hespanha se forão juntos a Sevilha, & chegarão com seus exercitos à vista de Tarifa a vinte & sete de Outubro do anno de mil & trescentos & quarenta. Leuantando os Mouros o cerco ficarão ocupando toda à costa do mar, & as faldras da serra cõ seus numerosos exercitos cobrindo montes, & vales. Ao outro dia ordenarão os Reys Cathólicos sua gente, & depois de confessada, & comungada, ficou à parte del Rey de Castella combater com os Mouros de Marrocos, & à parte del Rey de Portugal ficarão os de Granada, & depois de animar aos leus com as vitórias passadas, & com a confiança que esperava no presente combate mandou à D. Aluaro Gonçalves Pereyra Prior de S. Ioão que animasse a leus soldados com à vista da Cruz de Christo que hum Sacerdote Revestido trazia no alto de huma lança junto ao pendão Real, & depois de todos se ajoelharem, & adorarem o sinal, & instrumento de nossa redempção pedindo juntamente ajuda, & socorro pera a occasião presente, a cometeo el Rey D. Affonso contra os barbaros infieis repetindo o Psalmo *Exugat Deus, & dissipentur inimici eius*, & peleyjando os Portugueses com grande animo, & cobrando depois de hum grande espaço nouo esforço cõ a vista do *Lignum Crucis*, q̄ auia desaparecido, desbaratarão os bárbaros de todo, & posserão em fogida, seguindoos sempre no alcance quasi duas legoas, matando, & degolando Mouros sem coto. E depois q̄ os Portugueses vencerão desta sorte aos Granadinos vierão ajudar aos Castelhanos que polejauão ainda cõ o Rey de Marrocos, os quaes por fim deresoés vendosse desesperados virão tão bem as costas deymando infinitas riquesas, & despojos por q̄

tinhão tanta esperança, & confiança de se fazerem outra vez señores de Hespanha, que vinham como quem venia com casa mudada trasendo consigo tudo o q̄ tinhão de maior preço, & valor.

Esta foy a insigne batalha chama da vulgarmēte do Salado por respeito de hum rio q̄ por aquellas partes corre. Nella morrerão mais de quatrocentos mil Mouros alem de outros muitos catiuos. O nosso Rey D. Affonso sendo os despojos muitos, & de muito preço, não quis outra causa mais q̄ hum Mouro Infante filho del Rey Sugylmença Iulmença q̄ catiuou por sua propria mão, q̄ trouxe consigo, & cinco bandeyras q̄ com elle tomara, pera q̄ se visse claramente, q̄ fosse o interesse da exaltação da Fé de Christo o mouera a semelhante perigo.

Mandarão os Reys depois de alcançada esta vitória sua embayxada ao Papa Benedicto duodecimo que estava em Avinhão mandando cada hú delle a sua bandeyra Real, & vinte & quatro que tomarão aos Mouros, entre as quaes hia a bandeyra del Rey de Marrocos, mandandolhe juntamente muitos dos principaes Mouros catiuos, & muitos caualos singularmente ensaezados leuando cada hum no arção da cella seu alfange & sua adarga. Não cabia o Summo Pontifice com prazer, de tão grande merce, & vitória que Deos dera ao povo Christão. Por onde logo a outro dia mandou ordenar húa Procissão, no principio da qual hia arastadas as bandeyras que se tomarão aos Mouros, & as dos Reys Catholicos em astas compridas levantadas ao alto, & o mesmo Romano Pontifice à sua vista começou a entoar *Vexila Regis prodeunt*. E o Sagrado Collegio dos Eminentissimos Cardeas forão por-

se.

seguindo o dito Hymno com grande piedade, & alegria, & o Papa disse Missa *Pro gratiarum actione*. A festa desta vitoria se celebra solemnemente em Hospainha. Nesta See, & Bispa-dode Coimbra se celebra da propria sorte com titulo de *Victoria Christianorum* a 30. de Nouembro.

Tceu el Rey Dom Affonso o quarto entre filhos, & filhas seis da Rainha Dona Brites sua molher, & o quinto delles foy o Principe Dom Pedro que lhe soccedeu no Reyno. Viueo Dom Affonso sesenta & sete annos, Reynou trinta & hum. Morreо em Lisboa no de mil & trescentos & cincoenta & sete, esta sepultado na See da dita Cidade.

D. Pedro Cru Rey VIII. ¶ El Rey Dom Pedro chamado o Cru, ou Cruel filho de Dom Affonso o quarto naceo em Coimbra no anno de 1320. sendo ainda Princepe casou com a Infanta Dona Costança Manoel filha de Dom João Manoel, filho do Infante Dom Manoel, & neto del Rey Dom Fernando de Castella chama-do o Santo, da qual teve tres filhos, entre os quaes foy o Principe D. Fernando que lhe soccedeo no Reyno. Ficou viuu o Principe D. Pedro por morte de sua molher a Rainha Dona Costança, sendo de idade de trinta & quatro annos; E namorouse de Dona Ines de Castro, parenta, & dama de sua primeyra molher Dona Costança, aquem por sua grande fermosura chamarão colo de Garça filha de D. Pedro Fernádes de Castro, & da Guerra, grande Senhor em Galiza, & bisneta del Rey Dom Sancho quarto de Castella. E posto que seu Pay D. Affonso, & os grandes do Reyno procurarão diuirtir estes amores, & que ca-zasse em outra parte não o poderão acabar com elle, antes secretamente alcançou do Papa dispensação do pa-

réntesco, recebeo a D. Ines por molher, da qual tinha já algūs filhos quando seus conselheyres lhe persuadirão, q̄ pera bem, & quietação de seu Rey-no, ou mandasse desterrar a D. Ines de Castro, ou a mandasse matar. O Rey persuadido, de seus conselheyros veyose a Coimbra pera executar a morte de Dona Ines, & andando o Principe Dom Pedro à caça entrou o Rey pella porta do paço com determinação de amatar: Dona Ines o sa-hio a receber com seus filhos nos braços, & com os olhos arazados em lagrimas pondosse de joelhos pedio q̄ se mouesse a piedade à vista daquellos meninos netos seus que pegados a ella com suas lagrimas ajudauão sua petição: o Rey se, moueo a piedade vendendo a innocéncia da māy, & o cho-ro dos netosinhos, & assi mudou de propólio, & a deyxou cō vida; Porem os que vinhão com elle principalme-te tres, Aluaro Gonçalues meyrinho mōr, Diogo Pacheco, & Pedro Coelho vendendo fahir a el Rey do paço entenderão, que reuogara a sentença, & que deyxaua Dona Ines viua, & queyxa-rãoisse, dizendolhe, porque os tinha trasido aly que ja não se poderião liurau de perigo com que os deyxava em odio com o Principe seu filho, & acabarão com elle, q̄ pellós mesmos a mandasse matar: os quaes entrando dentro entre as lastimas da māy, & lagrimas dos filhos innocentess mātarão a fermosa Dona Ines como homicidas crueis.

Sabendo o Infante D. Pedro a morte de sua querida Dona Ines ten-tou logo desgostar a el Rey seu Pay por quantos meyos pode, & com al-guma gente de armas sua, & outra de D. Fernando de Castro, & D. Alua-ro Pirez de Castro irmão de Dona Ines, & outros socorros de parentes,

seus entrou pella Prouincia dentre Douro, & minho, & pella de Tralos montes destroindo todos os lugares del Rey seu Pay chegando ate a Cidade do Porto, mas por meyo do Arcebisco de Braga, & da Raynha Dona Brites sua may, foy o Infante reduzido à obediencia de seu Pay, ficandolhe sempre arreigado no coraçao o dezejo de vingar a cruel morte da sua innocent Dona Ines.

Depois que D. Pedro tomou posse de seu Reyno, Reynou por espaço de dez annos, & alcançou o chamarrelhe D. Pedro o cru, ou cruel, por ser muy amigo da vertude da justiça, & castigar as culpas inclinandose mais ao rigor, & severidade, que á piedade, & mizericordia, do que escreuem os seus Coronistas varios cazonos. Bastenos por exemplo a justiça que mandou fazer em hú fidalgo da Provincia de entre Douro, & Minho mandandolhe cortar a cabeça por ter cortado os arcos de húa cuba de Vinho a hú pobre Laurador, espanquando sem que elle lhe desse occasião alguma. Com este rigor, & outros semelhantes tinha el Rey D. Pedro seu Reyno quieto, & era tam amigo de seus Vassallos, que nunqua os vexou com tributos, & tam liberal, que custuma ua dizer, que no dia em que el Rey não dava, ou não fazia algua merce, não se devia chamar Rey; Foy grande premiador de serviços, facil em se comonicar, agradauel na cōuersaçao, amigo de festas, & principalmente de folias, vezitaua muitas vezes as partes de seu Reyno, pera saber pessoalmente os juizes como procedião em seus officios, & pera acodir aos pobres & necessitados aqué se não fazia justiça.

Quattro annos depois de ser Rey manifestou o casamento oculto, que em vida de seu Pay tinha celebrado

com Dona Ines de Castro sendo o Bispo da Guarda (Deam antes) o q os recebeo por palavras de prezente diante de muitas testemunhas na Cidade de Bragança, fazendo esta declaração assi pera honrar amay, como tambem aos filhos que della teue, & mandou laurar húa sica sepultura no Mosteyro Real de Alcobaça pera aqual se tresladarão os ossos d'amem Rainha Dona Ines sobre aqual pos á imagem della eortada, & omesmo Rey por sua morte se mandou sepultar em outro mométo semelhante posto ab lado da Rainha Dona Ines. E posto que os matadores de Dona Ines de Castro estauão acolhidos a Castella vindo a poder del Rey Dom Pedro elle lhes mandou tirar o coração edante do paço os mandou queimar.

Tese Dom Pedro de sua segundâ molher Dona Ines de Castro tres filhos, & húa filha, D. Affonso que morreu menino, D. Dionisio, que segundo dizem casou com Dona Ioanna filha del Rey Dom Henrique segundo de Castella, de q procederam grandes cazonas de Hespanha. D. Ioão que casou com D. Maria Telles de Menezes Irmã da Rainha D. Leonor Telles, de quem teue hum filho chamado Dom Fernando Décâ, Dona Brites que casou com o Conde D. Sancho de Albuquerque filho del Rey D. Affonso undecimo de Castella.

Foy el Rey Dom Pedro muy deuoto do Sagrado Apostolo S. Bertholamen, Vascócelo por cujo amor, & respeito fez muy las Outras & grandes esmolas aos pobres, & lhe dão por seu meyo, & intercessão reserem de vida alguns que depois de morto resucitou 48 annos & tornou a vida, & chamando seu & q m' confessor, & confessandole certo pecado no mundo tornou outra vez a descansar no de em paz. A qual merce tam peregrinou 1377.

na confessou que Deos lhe fizera pela obseruancia da justiça que sempre pretendera fazer pellos merecimentos do glorioso S. Bertholameu. Viveo 47. annos Reynou dez. Morreono de 1367. na Villa de Estremos, estã sepultado em Alcobaça. Teve mais Dom Pedro depois da morte de D. Ines de húa senhora chamada Dona Tareja Lourença a Dom João Mestre de Auis que foy depois Rey de Portugal.

D. Fernando filho del Rey D. Pedro naceo em Coimbra no anno de 1340. tomou posse do Reyno tendo 27. annos de idade, no fim de Ianeyro de 1367. Pellas partes com q a natureza o dotou, por entram a Reynar na flor de sua idade, & pellas grandes riquezas, q lhe ficarão entresouradas de seu pay Dom Pedro, & dos mais Reys seus auós se esperava, que fosse hum dos mais felices Príncipes; que Reynarão em Portugal, mas métilo as esperanças. Porque começou logo a ter guerras com Dom Henrique Rey de Castella, segundo do nome: & fez liga com Dom Pedro Rey de Aragão, pera que o ajudassem na guerra contra o Castelhano, & pera se fazer paga aos soldados mandou desfeyto arrates de ouro, que lá se batesse na moeda corrente do Reyno, & pedindolhe a Infanta Dona Lianor sua filha por mother, mandoulhe mais emprestados 127. marcos de prata, & nem o casamento, nem a guerra se fez, só o dinheyro lá em Aragão se gastou, & consumio.

El Rey Dom Henrique entrou a primeyra vez por Portugal fazendo os danos que pode, sitiou Braga, & mandoulhe pegar o fogo, passou logo á Guimaraes, & posto que lhe deu fortissimos combates, não pode entrar à Villa, Bragança tomou por for-

ça d'armas, & outros lugares. Da parte do nosso Rey Dom Fernando fazia tambem os Portuguezes suas entradas por Castella com varia fortuna. Ultimamente fizerão ós pazes, encontrando nellas a authoridade do Papa Gregorio XI. por meyo de seu Legado, & húa das condições dellas foy que Dom Fernando Rey de Portugal casaria, com a Infanta Dona Lianor, filha de Dom Henrique Rey de Castella.

Mas elle o fez tanto pelo contrario, que violando o contrato se foy casar com húa mother casada com hum seu vassalo chaniado João Lourenço da Cunha, & ella por nome D. Lianor Telles, casamento, que foy origem de grandes males de Portugal; Porq como foy feyto contra parecer, & gosto de todo o Reyno, muitos senhores se passarão a Castella, & entre elles forão douz irmãos do proprio Rey D. Fernando, a saber Dom Dinis, & Dom João filhos de seu pay Dom Pedro, & da Rainha Dona Ines de Castro. E pera que se não podesse dizer, que el Rey tomava molher alhea, teve ordem pera se dar sentença que o matrimonio de D. Lianor Telles, & seu primeyro marido fora nullo por serem parentes em grao prohibido, & não terein dispensação.

Irritado el Rey D. Henrique com semelhantes termos, entrou a segunda vez com mão armada em Portugal, & não parou até não por a Cidade de Lisboa de cerco; na qual se agravalhou no Mosteyro de S. Francisco, & os seus soldados Castelhanos se alojaram, nas casas dos arrabaldes da Cidade. Aqui mostraram os Portuguezes seu animo, & esforço, porq com ter o enemigo dentro em casa, & perseverando o cerco por trinta dias, defenderão a Cidade valentemente,

mente, posto q̄ ouue mortes de parrē a parte, & se pos fogo a muytas casas, & a rua noua andeo.

Fizerão se outra vez pazes, & as condiçōes d'ellas, se celebrarão non Tejo defronte de Santarem, aonde os dous Reys se virão. Mas morrendo el Rey Dom Henrique, & socedendo dolhe el Rey Dom João I. do nome seu filho, estando viudo por morte de sua primeyra molher, casou com Dona Brites filha del Rey Dom Fernando, & da Rainha Dona Leonor Telles. Duas obras mandou fazer el Rey Dom Fernando, h̄a foy murar a Cidade de Euora, outra mutar a Ciudad de Lisboa, o que a muytos parecia impossivel, mas a diligencia do Presidente da fazēda Real a deu murada em duos annos. Viven el Rey D. Fernando 43. Reynou 16. morreono de 1383.

PRELUDIO II.

Del Rey Dom João de boa memoria.

D. João I.

X. Rey de Portugal.

Dom João primeyro do nome, chāmado de boa memoria, pella que albançou por seus feytos heroycos, foy filho del Rey D. Pedro o Cru, & de h̄a senhora nobre chāmada Dona Tareja Loarença; el Rey seu pay o fez Mestre da Ordem de Auis, por conselho de seu Ayo Nuno Freyre de Andrade ilustre Caualeyro da Ordem de Christo. Foy D. João crecendo em piedade pera com Deos, em prudencia, liberalidade, & esforço, & em todas as mais partes, que hum Principe perfeito está pedindo. Por onde de todos era muy amado, só a Rainha Dona Leonor não goitava delle, porque lhe não parecia bem, como não pare-

cia a outros muytos a estreyta familiariade que a Rainha tinha, com h̄u fidalgo Gallego natural da Crunha (que se passou cō outros a Portugal para siruir a el Rey Dom Fernando, chamado João Fernandes de Andeyro, que el Rey fez Conde de Ourem.) E assim mouida deste odio fingio cartas falsas, que o Mestre de Auis escrevia a el Rey de Castella, contra o seu iō de seu proprio irmão Rey de Portugal, & prendendoo no Castello de Euora; na mesma noyte da prisão vierão duas cedulas assinadas falsamente por el Rey, que logo cortasse a cabeça ao Mestre de Auis, & logo outro recado, que sem mais replica se executasse, o que tinha mandado sobre o Mestre de Auis. Porem o Capitão do Castello Gonçalo Vas de Mello, como prudente, vendo a pressa dos recados, sobre a morte de pessoa tão grande, respondeo ao ultimo recado, que ao outro dia levaria com sua Alteza, & que daria conta de sy. Vindo depois o Capitão, & dando conta a el Rey D. Fernando do que sua Alteza lhe mandara, & que elle por sospeitar dalgua falsidade o não executara; el Rey lhe agardeceo, o que tinha feito, & confessou que nunca tal mandara, mas q̄ tiuesse segredo em tudo, querendo q̄ se guardasse o decoro á Rainha, q̄ ella lhe não guardaua.

Finalmente depois da morte del Rey Dom Fernando, ficando a Rainha com o governo do Reyno, & a vida do Mestre de Auis arriscada, por conselho de alguns zelosos entrou elle hum dia no paço chamou de parte ao Conde Andeyro, & dizē dolhe poucas palavras lhe deu de punhaladas, & matou o. A Rainha ouvindo o reboliço, & sabendo da morte do seu priuado, mandou perguntar ao Mestre se aua ella tambem de morrer. E elle

elle lhe mandou dizer, que estiuesso sua Alteza segura, que elle não viera, senão matar ao Conde Dourém por agravos, que lhe tinha feito; & só tudo a Rainha se foy pera Alenquer, querendo fogir do furor do povo, que começou a aclamar ao Mestre por defensor da patria, & do Reyno. E fazendo cortes em Coimbra o leuârão por Rey, sendo de vinte & seis annos, em seis de Abril de 1385. & entre alguns Bispos, & senhores do Reyno, assistirão tambem nellas os nossos Abbadcs de Pendorada, & de Boftello.

Tanto que Dom João Rey de Castella soube da morte do nosso Rey Dom Fernando, & sogro seu, não se lembrando das condições, & concertos que se fizerão, quando recebeu por mulher à Dona Brites, a faber que o Reyno de Portugal (sendo caso que el Rey Dom Fernando morresse) se gouernaria por suas Leys, & a seu modo, até a Rainha Dona Brites ter filho macho de quatorze annos, que o podesse gouernar, esquecido disto fôse a clamar logo por Rey de Portugal; E instigado por sua sogra a Rainha Dona Lianor, q viesse aquietar o Rey, & excluir o nouo defensor delle, tendo pera si, que lhe auia de tornar a entregar o governo, vejo o Castelhano com diferentes pensamentos, porque à mandou pera Tordezilhas lugar de Castella a velha, & pos cerco a Lisboa por mar, & terra, com intento de se fazer senhor della, & de todo o Reyno.

Neste cerco padeceo Lisboa grande trabalho, & miseria por falta de mantimentos. Mas dando peste no exercito Castelhano, & morrendo muitos, foy forçado a el Rey de Castella leuantar o cerco, & tornar outra vez pera seu Reyno. O que foy parti-

cular merco de Deos, porque tive o Mestre de Avis tempo pera se refazer, & pera trazer a sua obediencia, assim por sua pessoa, como por meyo de seu fiel, & leal amigo Dom Nuno Alures Pereyra, alguns lugares, que seguião á voz de Castella. Tornou outra vez o Castelhano sobre Portugal cõ grande exercito, entrando pella Beyra, & chegando a Coimbra, espalhará os soldados pellos contornos della, a roubar, & trazendo alguns lauradores prezos, & cativos el Rey lhe mandou cortar as maôs (crueldade de q v. zauão tambem os seus na fróteyra de Badajos com os Portuguez es, que continuão, mas os nossos de Elvas lhe pagauão na mesma moeda.) E mulheres ouue, aquem a o Rey Castelhano mádou cortar a Jingoa por dizerem mal de suas violencias, & crudelidades. Que estes erão os fauores de que v. zaua com os pobres, que queria por vassallos, bem diferentes dos q tinha o Mestre de Avis. Porque vind o pera as cortes de Coimbra, clamando hum cego nos arrabaldes de Torres Vedras, & dando vozes por elle dizendo que lhe valesse, que queria ir tambem com os mais, que hão em sua companhia, mandou que lhe pozessem nas ancas da propria mulla em que elle hia. Piedade soberana, & mais que de pay.

Hia pois o Rey Castelhano caminhando pera combater outra vez Lisboa, mas o Mestre de Avis leuantado já nas cortes de Coimbra por Rey de Portugal, tomado melhor cóselho, ao caminho lhe vejo impedir o passo, & offerecer batalha; O lugar della foy entre a Cidade de Leyria, & Aljubarrota, em hum campo que oje chamão a Calvaria, com partido tão desigual, que sendo o exercito Castelhano de trinta & hum mil soldados,

com á maior parte da nobreza de Portugal, & o nosso exercito de tão pouca consideração, que não constava mais, q̄ de cinco mil & quattrocentos Portugezes, & muitos delles, bem armados, mas tinha em sy a vētura de Cesar no nosso invictissimo Rey Dom João, & o esforço de Heytor Troyano no Condestauel Dom Nuno Alares Pereyra, & sobre tudo o fauor do Ceo, & da Virgem Sagrada, que dá vitorias, & Reynos *Per me Reges regnant*. E assim peleyjarão de sorte, que matando doze mil do exercito Castelhano, os mais virarão as costas, & deyxarão os Portugezes vitoriosos, & senhores do campo. Foy esta vitoria em quatorze de Agosto vespresa da Assumpção de nossa Senhora, que ainda agora se celebra em Guimaraés em nossa Senhora da Oliueyra, a quē o deuotissimo Rey attribuiu, a vitoria, & a vejo pessoalmente visitar, fazendo outras demonstrações de sua deuação, que ficão ditas assima. Fundou mais a honra da Senhora perto do lugar da batalha hum Mosteyro Real, em que pos os Religiosos da Sagrada Ordem dos Pregadores, o qual se se acabara com a perfeyção com q̄ o Rey o principiou poderasse contar entre os milagres do mundo.

Casou el Rey Dom João com licença do Papa Bonifacio IX. & confirmados tambem no Reyno com Dona Philippa, filha segunda de D. João Duque d'Alencastre em Inglaterra, & neta del Rey Eduardo terceyro do nome. Recebeu so com grande solennidade na Cidade, & See do Porto, sendo Ministro assistente deste casamento Dom João III. do nome, Bispo da mesma Cidade, no mes de Fevereiro dia da Purificação de nossa Senhora anno de 1387. Teve da Rainha Dona Philippa, entre machos, &

femeas oyto filhos. O Principe Dom Duarte que lhe sucedeo no Reyno. O Infante Dom Pedro, à quem fez Duque de Coimbra, senhor de Montemor o velho, & de Penella, a quem injustamente matatão em tempo de seu sobrinho Dom Affonso V. na batalha que chamão de Alfontabeyra. O Infante Dom Henrique, a quem fez Duque de Viseu, senhor de Coulhā, & Mestre da Ordem de Christo, a quem se deu como a primeyro, & principal author a nauegação da India Oriental. O Infante Dom João q̄ foy Mestre de Santiago, & casado com Dona Isabel filha de seu meyo irmão D. Affonso de quem logo diremos. O Infante Dom Fernando Mestre de Avis, senhor de Saluaterra, & d'Atouguia, catiuo em Africa, & tido por Santo. Teve mais el Rey Dom João antes de casar de húa nobre senhora chamada Dona Ines (que depois foy Comendadeyra de Santos em Lisboa) húa filha natural por nome Dona Brites, q̄ cazou em Inglaterra, & hú filho por nome Dom Affonso que deu principio a Real casa de Bragança, & casou cō Dona Brites filha de Dom Nuno Alares Pereyra.

Depois que as guerras com Castella tiuerão fim no anno de 1411, converteo el Rey Dom João o esforço de suas armas contra os Mouros: Partiu do porto de Lisboa com húa ferrosa armada, acompanhado de quatro filhos seus Dom Duarte, Dom Pedro, D. Henrique, Dom Affonso, & em breues dias se viu defronte da Cidade de Seuta, húa das principaes do Reyno de Fes, em Africa, & no estreyto de Gibaltar; Em desembarcando os noscos a começarão a conquistar cō tanto esforço, que morrendo só delles oyto, morrerão dos Mouros douz mil: fogindo muitos, & ficando muitos